



PROTOCOLO

Processo: 66 / 2024

Requerente **JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK** CPF: **102.829.379-86**

Contato: **JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK -**

Telefone:

Assunto: **PROTOCOLO LICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: **SOLICITAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE MÉDICOS**

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **10** dias.

Santa Maria do Oeste, 27 de Fevereiro de 2024.

Jeinifer Amanda S. Nieduziak
JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK
Requerente

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº 08/2024.**
Secretaria de saúde**INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:

Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria de Saúde

Nome do ordenador responsável pela demanda: Arlete Latzuk

Cargo: Secretária de Saúde

E-mail institucional:
secsaudesmo2022@gmail.com

TEL/Ramal:

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior: : Chamamento publico nº 02/2023

Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso: : Inexigibilidade

Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA : Arlete Latzuk

Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso : Andreia Kaviak

Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas : Jeinifer Amanda S. Nieduziak

Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas : Arlete Latzuk

Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior : 02/2023

Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso :



A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Nada a constar
Prazo sugerido para a Contratação	:	Até 31/12/24
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	De imediato
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal (x)
Indicação da dotação orçamentaria	:	Em anexo
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Portaria nº 336, de 19 de fevereiro de 2002. Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017
Regime regente da contratação:	:	Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (x) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Faz se necessário tal contratação visando os atendimentos de plantão de 60 horas no Pronto Atendimento municipal, atendimento médico no CAPS e atendimento de consultas na Unidade Básica de Saúde. Estes serviços são de caráter essencial e não podem ser interrompidos.

O CAPS, tem atendimento médico incluso na equipe obrigatória para manter em funcionamento. Este setor, sendo que existem aproximadamente 860 pacientes cadastrados, os quais geralmente fazem acompanhamento por necessidades psicológicas e/ou de vícios, os quais necessitam de medicamentos e consultas periódicas para resolutividade.

A Unidade básica de saúde do centro possui aproximadamente 6.000 usuários cadastrados, todos vinculados a esta unidade básica a qual possui somente um profissional médico de 36 horas semanais, não atendendo assim a demanda, pois se torna humanamente impossível conseguir suprir a necessidade de atendimento de todos os pacientes vinculados. Desta forma tal contratação visa suprir a demanda de consultas, com oferta de mais um profissional médico, para atender 40 horas semanais.

Já a necessidade de profissional para atender 60 horas mensais no pronto atendimento municipal, deriva-se de que o Pronto atendimento Municipal funciona 24 horas, e hoje possui necessidade de atendimento de um plantão mensal de 60 horas, sendo 12 horas sexta-feira (noturno), 24 horas sábado e 24 horas domingo, pois no quadro atual de funcionários esta demanda de 60 horas encontra-se em falta, e há obrigatoriedade de presença e atuação médica em todo o tempo de funcionamento, pois é um local e recebimento de demandas de



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

urgência e emergência, não sendo possível a realização de atendimentos em profissional médico.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

ITEM	Quant.	Serviços	DESCRIÇÃO
01	01	20 Horas semanais/04 horas diárias unidade básica de saúde.	01 Médico clínico geral
02	01	20 horas semanais/04 diárias Caps.	01 Médico clínico geral
03	01	Plantão mensal de 60 horas.	01 Médico Clínico Geral

Documentos anexos: Orçamentos, dotação orçamentária.

Data: 27/02/2024

Equipe de Apoio
Elizete Schreiner Leichtweis

Equipe de Apoio
Andreia Kaviak

Data: 27/02/2024

ARLETE LATZUK
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Autoridade que autoriza a realização dos ETPs



RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 08/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de profissional médico.
INTERESSADO (S): Secretaria de Saúde
RESPONSÁVEL: Arlete Latzuk

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 14.133/21 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Portaria nº 336, de 19 de fevereiro de 2002.

Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017.

1.4 Licitação Anterior

Inexigibilidade 05/2023

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial.

Não se aplica

1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se aplica

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Não se Aplica

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Faz se necessário tal contratação visando os atendimentos de plantão de 60 horas no Pronto Atendimento municipal, atendimento médico no CAPS e atendimento de consultas na Unidade Básica de Saúde. Estes serviços são de caráter essencial e não podem ser interrompidos.

o CAPS, tem atendimento médico incluso na equipe obrigatória para manter em funcionamento. Este setor, sendo que existem aproximadamente 860 pacientes



- Um Atendimento 04 horas diárias / 20 horas semanal na UBS
- Plantão mensal de 60 horas, sendo das 19h00min de Sexta-Feira Até 07h00min de Segunda-Feira.

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

ITEM	Quant.	Serviços	DESCRIÇÃO
01	01	20 Horas semanais/04 horas diárias unidade básica de saúde.	01 Medico clinico geral
02	01	20 horas semanais/04 diárias Caps.	01 Medico clinico geral
03	01	Plantão mensal de 60 horas.	01 Médico Clinico Geral

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultadas 03 empresas e, as mesmas apresentaram os valores abaixo relacionados:

Item	Descrição	LCS SAUDE	NILTON R. SILVESTRE	CREPUSCULI	VALOR MEDIO
01	20 Horas				



	semanais/04 horas diárias Unidade básica de saúde	9.300,00	9.650,00	9.750,00	9.566,00
02	20 horas semanais/04 horas diárias- CAPS	9.300,00	9.650,00	9.750,00	9.566,00
03	Plantão mensal de 60 horas/Pronto Atendimento Municipal.	5.800,00	5.700,00	5.600,00	5.700,00

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos:
Não se aplica

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa para fornecimento de profissionais para suprir a necessidade de atendimento médico na Secretaria Municipal de saúde, tudo conforme especificações técnicas descritas.

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Não se aplica

12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
Não cumprimento do contrato	Os fiscais irão observar sempre o acordado em contrato de prestação de serviços, informando ao setor jurídico e/ou administrativo, caso haja descumprimento do contrato. Para medidas administrativas cabíveis.

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES



Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

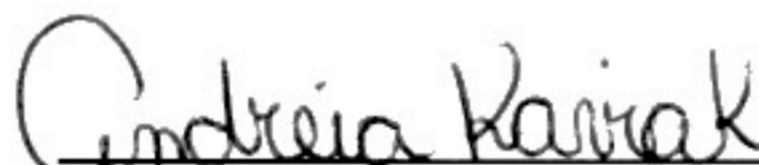
É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

18. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 27 de fevereiro de 2024.



Andreia Kaviak
Diretora de Saúde




Arlete Latzuk
Secretária de Saúde



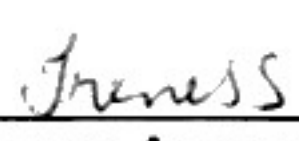
19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 27 de fevereiro de 2024


Adão Santana de Lima
Sec. Mun. Finanças

Em 27 de fevereiro de 2024.


Irene Aparecida Schmoeller
Sec. Mun. Administração
Autoridade que Autoriza a realização dos ETPs



**Lorena Commar
Sousa**

CRM- 52145/PR

CNPJ 50.838.130/0001-76

Orçamento 01/2024

Conforme solicitação Sec. Saúde de Santa Maria do Oeste/PR.

Item	Descrição	Valor Mensal
01	20 Horas semanais/04 horas diárias Unidade básica de saúde	R\$ 9.300,00
02	20 horas semanais/04 horas diárias- CAPS	R\$ 9.300,00
03	Plantão mensal de 60 horas/Pronto Atendimento Municipal.	R\$ 5.800,00

Proposta valida por 60 dias.

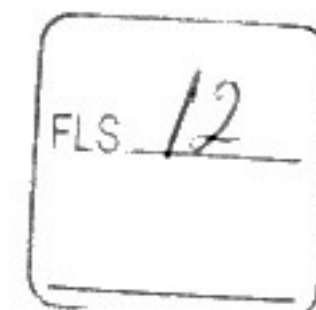
Lorena Commar de Sousa
CRM 52145/PR
CNPJ 50.838.130/0001-76

Santa Maria do Oeste/PR 26 de Fevereiro de 2024.

NILTON RODRIGO SILVESTRE

CNPJ 313047130001-72

Email- Niltonselvestre1@hotmail.com



Orçamento á Secretaria de saúde de Santa Maria do Oeste/PR.

- Proposta valida por 60 dias

Item	Descrição	Valor Mensal
01	20 Horas semanais/04 horas diárias Unidade básica de saúde	R\$ 9.650,00
02	20 horas semanais/04 horas diárias- CAPS	R\$ 9.650,00
03	Plantão mensal de 60 horas/Pronto Atendimento Municipal.	R\$ 5.700,00

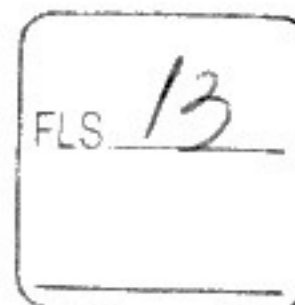
Jr. Nilton R. Silvestre
Médico
CRM-PR 40442


NILTON RODRIGO SILVESTRE
CNPJ 313047130001-72

26 de Fevereiro de 2024.

CLINICA MEDICA CREPUSCULI

CNPJ – 53.366.818/0001-99



Rua Lunardi, bairro universitário, Mundo Novo-MS, CEP 79.980-000.

Dia 24 de Fevereiro de 2024.

ORÇAMENTO:

- 20 Horas semanais/04 horas diárias Unidade básica de saúde
Valor R\$ 9.750,00
- 20 horas semanais/04 horas diárias- CAPS-
Valor R\$ 9.750,00
- Plantão mensal de 60 horas/Pronto Atendimento Municipal-
Valor R\$ 5.600,00

Proposta valida por 60 dias

EDUARDO VINICIUS CREPUSCULI DE SOUZA
CNPJ – 53.366.818/0001-99



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 11/2024

FLS 14

Eduçparc

Solicitação		Página 1
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	
11	Contratação de Serviço	
Solicitante		<i>Emtido em</i>
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	29/02/2024
788-9	ARLETE LATZUK	Processo Gerado
Local		<i>Número</i>
29	GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	0/2024
Órgão		
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Forma de pagamento		
<i>Descrição</i>		
CONFORME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		<i>Tipo</i>
Entrega		Depósito bancário
<i>Local</i>		
		<i>Prazo</i>
		Dias

Descrição:
 CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTROPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROFISSIONAL DE MEDICINA CLINICO GERAL NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSANDO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Justificativa:
 Faz se necessa´rio tal contratação visando os atendimentos de plantão de 60 horas no pronto atendimento municipal, atendimento medico no CAPS e atendimento de consultas na Unidade Básica de Saúde. Estes serviços são de caráter essencial e não podem ser interrompidos. O CAPS, tem atendimento medico incluso na equipe obrigatoria para manter em funcionamento. Este setor, sendo que existem aproximadamente 860 pacientes cadastrados, os quais geralmente fazem acompanhamento por necessidade psicologicas e/ou de vicios, os quais necessitam de medicamentos e consultas periódicas para resolutividade. A unidade básica de saúde do centro possui aproximadamente 6.000 mil usuários cadastrados, todos vinculados a esta unidade basica a qual possui somente um profissional médico de 36 horas semanais, não atendendo assim a demanda, pois se torna humanamente impossivel conseguir suprir a necessidade de atendiemnto de todos os pacientes vinculados. Desta forma tal contratação visa suprir a demanda de consultas, com oferta de mais um profissional médico, para atender 40 horas semanais. Já a necessidade de profissional para atyender 60 horas mensais no pronto atendimento municipal, deriva-se de que o Pronto Atendimento Municipal funciona 24 horas, e hoje possui necessidade de atendimento de um plantão mensal de 60 horas, sendo 12 horas, sexta feira (noturno), 24 horas sabado e 24 horas no domingo, pois no quadro atual de funcionários esta demanda de 60 horas encontra-se em falta, e há obrigatoriedade de presença e atuação médica em todo o tempo de funcionamento, pois é um local e recebimento de demandas de urgencia e emergencia, não sendo possivel a realização de atendimentos em profissional médico.

001 Lote 001		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014402	20 HORAS SEMANAIS/04 HORAS DIÁRIAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UN	9,00	9.566,00	86.094,00
	01 MÉDICO CLÍNICO GERAL				
014403	20 HORAS SEMANAIS/04 DIÁRIAS CAPS	UN	9,00	9.566,00	86.094,00
	01 MÉDICO CLINICO GERAL				
014404	PLANTÃO MENSAL DE 60 HORAS	UN	9,00	5.700,00	51.300,00
	01 MÉDICO CLINICO GERAL				
TOTAL					223.488,00
TOTAL GERAL					223.488,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

FLS. 35

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o **"CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTROPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROFISSIONAL DE MEDICINA CLINICO GERAL NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSANDO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO."**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item.

Cujo Valor Total de R\$ 223.488,00 (Duzentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

Santa Maria do Oeste – PR, 29 de Fevereiro de 2024.


OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Maria do Oeste - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 27/02/2024

Jridade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte do recurso (F - PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
RETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	400.000,00	500.000,00	244.330,50	255.669,50
JUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	400.000,00	500.000,00	244.330,50	255.669,50
3.3.90.1001.2075 Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	400.000,00	500.000,00	244.330,50	255.669,50
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
04390 E 00493 0494/12/02/06/20 Emendas Parlamentares - Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
04390 EA 00493 0494/12/02/06/20 Emendas Parlamentares - Saude	0,00	100.000,00	76.532,22	23.467,78
02950 E 02494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude	400.000,00	400.000,00	167.798,28	232.201,72
Total Geral	400.000,00	500.000,00	244.330,50	255.669,50

ds de seleção:
a do calculo: 27/02/2024
lão entre 13 e 13
am: 075
ureza de despesa entre 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR 05290410-1
CPF: 036.934.189-93



Município de Santa Maria do Oeste - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 27/02/2024

Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET) Valor autorizado Valor atualizado Líquido empenhado Saldo atual

Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
RETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	230.000,00	230.000,00	28.700,01	201.299,99
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAUDE	230.000,00	230.000,00	28.700,01	201.299,99
302.1001.2077 Média e Alta Complexidade - Recursos Fundo a Fundo	230.000,00	230.000,00	28.700,01	201.299,99
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
03160 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	230.000,00	230.000,00	28.700,01	201.299,99
Total Geral	230.000,00	230.000,00	28.700,01	201.299,99

ds de seleção
a do cálculo: 27/02/2024
ção entre: 13 e 13
tem: 077
urza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR 05290410-1
CPF 036-934 189-93



Município de Santa Maria do Oeste - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 27/02/2024

Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	830.000,00	729.600,00	181.772,71	647.827,29
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE	830.000,00	729.600,00	181.772,71	647.827,29
301.1001.2080 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	830.000,00	729.600,00	181.772,71	647.827,29
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
03090 E 00000 00000107/00/00 Recursos Ordinarios (Livres)	500.000,00	397.600,00	24.304,00	373.296,00
03100 E 00303 03030102/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	280.000,00	280.000,00	157.468,71	122.531,29
03110 E 00369 03690902/05/20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04530 E 00491 04940902/05/20 Custeio Recursos Estaduais - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
04530 EA 00491 04940902/05/20 Custeio Recursos Estaduais - Saúde	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total Geral	830.000,00	729.600,00	181.772,71	647.827,29

As de seleção:
a do cálculo: 27/02/2024
ção entre: 13 e 13
tem: 080
urza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR 06290410-1
CPF 036.934.189-93



Município de Santa Maria do Oeste - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 27/02/2024

Unidades / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

Unidades / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
RETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
UNDO MUNICIPAL DE SAUDE	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
302.1001.2083 Atenção Especializada a Saúde da Mulher	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
03200 E 00303 030301020000 Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00

ds de seleção
 a do cálculo: 27/02/2024
 ldo entre: 13 e 13
 tem: 083
 urza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora CRC-PR 05290410-1
 CPF 036-934 189-93

PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria de Saúde, através de sua Secretária Sra. Arlete Latzuk, em data de 27 de Fevereiro de 2024, solicitou a abertura de procedimento para a **“CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROFISSIONAL DE MEDICINA, CLÍNICO GERAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR., PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSANDO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.”**, conforme relação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 29 de Fevereiro de 2024.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou sem informações de que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas, no valor de **R\$ 223.488,00 (Duzentos e vinte e três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)**, conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida, o que poderá ser procedido pela Modalidade **CREDENCIAMENTO**, conforme disposto no art. 37, XXXI, da Constituição Federal, e Art. 27, incisos XX e XXI, da Constituição Estadual, nos moldes na Lei nº 14.133/2021, em seu art. 78, Inciso I. Devendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital.



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

Devendo o presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação, para elaboração de minuta de edital, e posteriormente a esta assessoria para aprovação.

S.M.J. É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 04 de Março de 2024.



ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, inscrito no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, sediado à Rua José de França Pereira, n.º 10, Centro, Santa Maria do Oeste-PR, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21, Portaria n.º 2.567/2016 do Ministério da Saúde e demais normas pertinentes, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROFISSIONAL DE MEDICINA, CLÍNICO GERAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSANDO O CONCURSO PÚBLICO, no período de **10 de Abril de 2024 a 10 de Abril de 2025**, conforme condições estabelecidas no presente instrumento e seus anexos.

2. DO OBJETO

2.1. O presente edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROFISSIONAL DE MEDICINA, CLÍNICO GERAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSANDO O CONCURSO PÚBLICO, conforme as condições estabelecidas no presente instrumento e seus anexos.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto deste edital, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	4390	10.301.1001.2075	493	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2950	10.301.1001.2075	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3160	10.302.1001.2077	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3090	10.301.1001.2080	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4530	10.301.1001.2080	491	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste credenciamento as empresas interessadas:

c. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e. Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias;

6.1.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido pela Secretaria da Receita Federal;

b. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) através do site www.receita.fazenda.gov.br;

c. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito (ou Positiva com Efeitos de Negativa) ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;

d. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito (ou Positiva com Efeitos de Negativa) ou documento equivalente do Município sede da licitante na forma da lei;

e. Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei; fornecida pela Caixa Econômica Federal - CEF, através do site www.caixa.gov.br;

f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas - CNDT emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, através do site www.tst.jus.br;

6.1.4. Qualificação Técnica Mínima a ser apresentada:

6.1.4.1 Para prestação dos serviços constantes no item 01, deverá ser apresentado os seguintes documentos:

a. Certificado de Regularidade da pessoa física junto ao Conselho Regional de Medicina - CRM do Médico - Médico que prestará o serviço;

b. Diploma de conclusão de curso em Medicina aplicável ao Médico que prestará o serviço;



a. Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos; e

b. Regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste edital e seus anexos.

4.2 Não será permitida a participação direta ou indiretamente no presente processo das empresas interessadas:

a. Que se enquadrem nas vedações previstas na Lei n.º 14.133/21;

b. Que estiverem incursas nas sanções dispostas na lei n.º 14.133/21

c. Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

d. Que estejam reunidas em consórcio, cooperativas, associações e semelhantes qualquer que seja a forma de constituição;

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. Para o credenciamento todos os documentos deverão ser protocolados no Departamento com o assunto INTENÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO N.º 001/2024, devendo constar todos os dados da proponente interessada bem como toda documentação exigida por meio deste edital.

5.2. Caso a proponente envie a solicitação para intenção do credenciamento com a falta de algum dos documentos solicitados por meio deste edital a mesma não será credenciada, sendo comunicada a empresa afirmando a situação de descredenciada com a relação do que não foi atendido.

5.3. Desde que atendido aos requisitos mínimos deste edital a proponente será CREDENCIADA sendo a comunicação realizada por e-mail o recebimento do credenciamento.

6. DOS DOCUMENTOS

6.1. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados de forma impressa conforme citado no item 5.1, devendo constar os seguintes documentos:

6.1.1. Requerimento, conforme modelo anexo II.

6.1.2. Habilitação Jurídica:

a. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, incluindo a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

6.2.4.1.1 - Documentação complementar (facultativo)

a) Certificado de pós graduação dos profissional(is) que prestará(ão) os serviços a nível de especialização;

b) Certificado de pós graduação dos profissional(is) que prestará(ão) os serviços a nível de Mestrado;

c) Certificado de pós graduação dos profissional(is) que prestará(ão) os serviços a nível de Doutorado;

d) Experiência profissional na área de atuação;

6.1.5. Qualificação Econômico-Financeira:

a. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial/Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de emissão não superior a noventa (90) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação.

b. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso I);

6.1.6. Deverão constar no Envelope ainda, Declarações da Licitante, elaboradas em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, sob as penas da lei:

a. De Responsabilidade, conforme modelo constante no Anexo III do presente edital;

b. De Inexistência de Fato Impeditivo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo constante no Anexo IV, do presente edital;

c. De Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem com menos de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, conforme modelo constante no Anexo V do presente edital;

6.2. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos, ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da proponente.

6.3. As certidões obtidas pela internet estarão sujeitas à verificação de sua validade e autenticidade pela equipe de apoio.

6.4. O agente de contratação bem como equipe de apoio reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

7. DO PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO



7.1 Os interessados poderão solicitar a inscrição no CREDENCIAMENTO, dentro do prazo de validade do presente edital, a qualquer momento a partir da data de publicação do presente edital estando este aberto para inscrições até a data de 10 de Março de 2025.

7.2 Os documentos correspondentes ao CREDENCIAMENTO de cada interessado serão examinados, na ordem de entrada, pela equipe de apoio, conforme as exigências deste Edital.

7.3 O exame da documentação entregue será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis contados da data da sua entrega.

7.4 É facultada ao agente de contratação e equipe de apoio a promoção de diligências ou reuniões destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do Credenciamento, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos interessados que deverão ser satisfeitos no prazo estabelecido.

7.5 Não será considerado credenciado aquele que deixar de apresentar a documentação solicitada ou apresentá-la com vícios, defeitos ou contrariando qualquer exigência contida neste instrumento.

7.6 Neste caso, o interessado será comunicado, para que corrija as falhas encontradas em sua documentação, reapresentando-a para novo exame.

7.7 Serão considerados credenciados aqueles que atenderem todas as exigências contidas neste Edital.

7.8 Caso haja mais de um interessado a credenciar no mesmo momento a ordem do credenciamento será definido com base na documentação complementar apresentada, respeitando a seguinte ordem:

1. Título de pós graduação a nível Doutorado terá prioridade sobre os demais;
2. Título de pós graduação a nível Mestrado terá prioridade sobre especialista e comprovação de experiência na área;
3. Título de Especialista terá prioridade sobre comprovação de experiência na área;
4. Comprovação de experiência na área terá prioridade sobre proponente credenciado sem comprovação de experiência na área;
5. Caso não houver documentação complementar apresentada por ambos proponentes que se fizerem presentes no mesmo momento para se credenciar a decisão sobre a ordem será por meio de sorteio entre os mesmos;
- 7.9 Do ato da análise de cada proposta de credenciamento será lavrada ata circunstanciada e posterior emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC).
- 7.10 Após a lavratura, e emissão do CRC o presente processo será retornado ao setor solicitante para formalização das devidas contratações.

8. DAS PENALIDADES



11.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.4. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

11.5. A conferência realizada no recebimento dos serviços não exime a responsabilidade única e exclusiva da empresa CONTRATADA, com referência à qualidade, nos termos do Código Civil Brasileiro e do Código de Defesa do Consumidor vigentes.

11.6. O Município de Santa Maria do Oeste - Pr poderá, a qualquer tempo, realizar novos credenciamentos, de qualquer interessado, pessoa jurídica, que preencha as condições mínimas exigidas no presente edital.

11.7. É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente Edital.

11.8. O CREDENCIAMENTO não caracterizará, em hipótese alguma, vínculo empregatício com o Município de Santa Maria do Oeste - Pr.

11.9. As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no foro da comarca de Pitanga, Estado do Paraná, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

12. ANEXOS DO EDITAL

12.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II - Modelo de Requerimento;
- ANEXO III - Modelo de declaração de Responsabilidade;
- ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo;
- ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da CF;
- ANEXO VIII - Minuta do contrato.

Santa Maria do Oeste - Pr, ** de ***** de 2024.

IRENE APARECIDA SCHMOELLER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



8.1. O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à credenciada, das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

9. DO RECURSO

9.1. Aos interessados é assegurado o direito de interposição de recurso, nos termos Lei nº 14.133/21.

9.2. Os recursos poderão ser apresentados via e-mail (pmsmolicitacao@yahoo.com.br) ou por escrito e protocolados na secretaria municipal de licitações e contratos na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr.

9.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA terá direito somente aos valores pactuados, não podendo solicitar repasse de valores referentes a quaisquer serviços posteriores realizados.

10.2. O pagamento pela prestação dos serviços será realizado mensalmente mediante a apresentação de Nota Fiscal, juntamente com o relatório de atendimentos realizados no período.

10.3. O pagamento dos serviços será efetuado mensalmente e diretamente em conta bancária da CONTRATADA, com base nos serviços executados, de forma mensal impreterível até o 5º dia útil do mês subsequente. Juntamente com o relatório de atendimentos realizados no período, que deverá corresponder aos serviços efetivamente prestados.

10.4. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação da efetiva prestação dos serviços e da regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

10.5. Caso se constate irregularidade nas faturas apresentadas, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-las para as devidas correções. Na hipótese de devolução as faturas serão consideradas como não apresentadas para fins de atendimento às condições contratuais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. É facultado ao agente de contratação, em qualquer fase, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no envelope protocolado.

11.2. A autoridade competente para a aprovação do credenciamento poderá revogá-lo, a qualquer tempo, em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROFISSIONAL DE MEDICINA, CLÍNICO GERAL NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSANDO O CONCURSO PÚBLICO

2. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário tal contratação visando os atendimentos de plantão de 60 horas no Pronto Atendimento municipal, atendimento médico no CAPS e atendimento de consultas na Unidade Básica de Saúde. Estes serviços são de caráter essencial e não podem ser interrompidos.

O CAPS, tem atendimento médico incluso na equipe obrigatória para manter em funcionamento. Este setor, sendo que existem aproximadamente 860 pacientes cadastrados, os quais geralmente fazem acompanhamento por necessidades psicológicas e/ou de vícios, os quais necessitam de medicamentos e consultas periódicas para resolutividade.

A Unidade básica de saúde do centro possui aproximadamente 6.000 usuários cadastrados, todos vinculados a esta unidade básica a qual possui somente um profissional médico de 36 horas semanais, não atendendo assim a demanda, pois se torna humanamente impossível conseguir suprir a necessidade de atendimento de todos os pacientes vinculados. Desta forma tal contratação visa suprir a demanda de consultas, com oferta de mais um profissional médico, para atender 40 horas semanais.

Já a necessidade de profissional para atender 60 horas mensais no pronto atendimento municipal, deriva-se de que o Pronto atendimento Municipal funciona 24 horas, e hoje possui necessidade de atendimento de um plantão mensal de 60 horas, sendo 12 horas sexta feira(noturno), 24 horas sábado e 24 horas domingo, pois no quadro atual de funcionários esta demanda de 60 horas encontra-se em falta, e há obrigatoriedade de presença e atuação médica em todo o tempo de funcionamento, pois é um local e recebimento de demandas de urgência e emergência, não sendo possível a realização de atendimentos em profissional médico.

3. VALOR

O valor máximo estimado para a presente contratação é de R\$ 223.488,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais) para o período de 10 de Março de 2024 a 10 de Março de 2025, conforme quantitativo abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/HORA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL 12 (DOZE) MESES
01	01 - Médico Clínico Geral Plantonista	Plantões mensal de 60 Horas	R\$ 5.700,00	R\$ 51.300,00
02	01 - Médico Clínico Geral	Atendimento de 4 horas diárias no CAPS/20 horas Semanal	R\$ 9.566,00	R\$ 86.094,00
03	01 - Médico Clínico Geral	Atendimento de 4	R\$ 9.566,00	R\$ 86.094,00



	horas diárias nas Unidades Básica/20 horas semanais		
--	---	--	--

4. ATRIBUIÇÕES

4.1 ATRIBUIÇÕES GERIAS PARA MÉDICO:

PRÉ-REQUISITOS:

Curso de graduação em Medicina e registro no conselho de classe, para especialistas registro da especialidade no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica

DESCRIÇÃO DETALHADA

Realizar anamnese; Realizar exame físico; Levantar hipóteses diagnósticas; Realizar propedêutica instrumental; Solicitar exames complementares; Solicitar interconsultas; Realizar exames complementares; Supervisionar propedêutica instrumental; Interpretar dados de exame clínico e exames complementares; Diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes; Realizar diagnóstico de saúde da comunidade; Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares; Realizar atendimento em consultório; Realizar visitas hospitalares; Realizar atendimentos de urgência e emergência; Realizar visitas domiciliares. Planejar tratamento de pacientes e clientes; Indicar tratamento; Receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos; Prescrever tratamento; praticar intervenções clínicas, Praticar intervenções cirúrgicas; Praticar procedimentos intervencionistas; Estabelecer prognóstico; Executar tratamentos com agentes químicos; Executar tratamentos com agentes físicos; Executar tratamentos com agentes biológicos; Monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados; Reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais) Estabelecer plano de ações em saúde; prescrever medidas higiênicas-dietéticas; prescrever imunização; Ministrar tratamentos preventivos; Rastrear doenças prevalentes; Implementar medidas de biossegurança; Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador Implementar medidas de saúde ambiental; Promover campanhas de saúde; Promover atividades educativas; Promover ações de controle de vetores e zoonoses; Divulgar informações em mídia; Elaborar prontuários; Emitir receitas; Emitir atestados; Elaborar protocolos de condutas médicas; Emitir laudos; Elaborar relatórios; Emitir pareceres; Elaborar documentos de imagem; Emitir declarações; Elaborar procedimentos operacionais padrão; Preencher formulários de notificação compulsória; Elaborar material informativo e normativo; Arquivar documentos. Examinar documentos médicos; Vistoriar ambientes de trabalho; Vistoriar equipamentos e instalações; Formular quesitos periciais; Responder quesitos periciais; Prestar depoimentos; colher depoimentos, selecionar equipe de trabalho; Distribuir tarefas; Gerenciar recursos financeiros; Especificar insumos; Montar escala de serviços; supervisionar equipe de saúde; Auxiliar normatização de atividades médicas; Administrar situações de urgência e emergência;



FLS. 24

selecionar pacientes em situações específicas; constituir comissões médico-hospitalares, constituir diretorias de associações e entidades de classe; Despachar expediente. Preparar material didático; Dar aulas; Demonstrar ações médicas; Descrever ações médicas; supervisionar atos médicos; Avaliar atos médicos; Avaliar conhecimento de especialistas; Fiscalizar treinamento médico; Preparar projetos de pesquisa; Desenvolver pesquisas em medicina; Desenvolver procedimentos e equipamentos; Redigir trabalhos científicos; organizar encontros científicos organizar cursos de educação continuada; participar de encontros, congressos e demais eventos científicos; Prestar consultorias e assessorias; e executar demais atividades correlatas a cada especialidade.

5. VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência da contratação decorrente do presente edital será até 10 de Março de 2025.

6. LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 A prestação dos serviços em atendimento na Unidade Básica de Saúde, CAPS e Pronto Atendimento.

7. OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

- 7.1 Comparecer ao seu local de trabalho e dele não se ausentar até a finalização de sua carga horária em conformidade ao cronograma existente organizado pela Secretaria Municipal de Saúde, atuando ética e dignamente;
- 7.2 Tratar com respeito e coleguismo os outros membros da equipe;
- 7.3 Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários;
- 7.4 Dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos;
- 7.5 Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas;
- 7.6 Participar das reuniões convocadas pela direção do serviço;
- 7.7 Acatar as deliberações da direção.

8. DISTRIBUIÇÃO DE SETORES

8.1 Em conformidade as designações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Oeste - Pr.

9. DISTRIBUIÇÃO

9.1 O Município procederá com as contratações de imediato dos primeiros credenciados com a respectiva distribuição equitativa da quantidade por profissional disponível até o fechamento das quantidades disponíveis, sendo que os demais credenciados receberão a distribuição conforme necessidade no decorrer da vigência do respectivo instrumento;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 10.1 Executar os serviços nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE;
- 10.2 Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados à CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, inclusive os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas.



previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

- 10.3 Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- 10.4 Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade do objeto;
- 10.5 Prestar serviços com observância aos padrões estabelecidos ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, não praticando qualquer tipo de discriminação no atendimento ou nas técnicas empregadas aos pacientes;
- 10.6 Atender a todos os pacientes, seguindo as normas expedidas pela Direção Técnica;
- 10.7 Prestar esclarecimentos, a qualquer tempo, quanto à prestação de serviços, à CONTRATANTE;
- 10.8 Desenvolver suas atividades profissionais de acordo com as normas estabelecidas pela CONTRATANTE;
- 10.9 Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
- 10.10 Obedecer a escala de serviços predeterminada;
- 10.11 Responsabilizar-se exclusivamente em relação a eventuais erros técnicos ou procedimentos técnicos irregulares praticados pelos profissionais do seu quadro de profissionais;
- 10.12 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração Municipal, durante a execução do contrato;
- 10.13 Permitir ao Gestor do Contrato, pelo Município, a fiscalização da sua execução;
- 10.14 Participar de reuniões quando convocado;
- 10.15 Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações social, trabalhista, tributária, fiscal, comercial, securitária e previdenciária, que resultem ou venham a resultar da execução do contrato a ser firmado entre as partes;
- 10.16 Manter responsabilidade ética, legal e profissional dos atendimentos prestados;
- 10.17 Comunicar por escrito à Secretaria Municipal de Saúde, no menor espaço de tempo possível, qualquer problema com o equipamento ou com o pessoal para que a Administração possa tomar as providências necessárias;
- 10.18 Atender todas às exigências estabelecidas no contrato e seus anexos, assumindo inteira responsabilidade pela quantidade e qualidade dos serviços executados;
- 10.19 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo dos serviços executados;
- 10.20 Não transferir a terceiros, no total ou parcialmente as obrigações assumidas no contrato;
- 10.21 Cumprir as normas internas e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- 10.22 Apresentar, mensalmente juntamente com a Nota Fiscal, relatório detalhado dos serviços realizados.



REQUERIMENTO

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE:
EMAIL:

À Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Ref.: CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

1. A empresa.....estabelecida.....inscrita no CNPJ sob o nº.....através de seu representante legal Sr....., inscrito no CPF nº, vem requerer o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ***** para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital.

2. Os serviços serão prestados pelos seguintes profissionais:

ITEM	PROFISSIONAL	NOME	N.º REGISTRO	CPF

3. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas no referido Edital.

Atenciosamente,

[Local],** de ***** de 2024.

Carimbo do CNPJ/MF
(razão social, nome e assinatura do responsável legal)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (043) 33641-0433

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do Credenciamento Nº 001/2024, instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste - Pr, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no referido edital;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do CREDENCIAMENTO Nº 001/2024;

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

[Local], ** de ***** de 2024.

Carimbo do CNPJ/MF
(razão social, nome e assinatura do responsável legal)

FLS. 25



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (043) 33641-0433

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

Com vistas à participação no CREDENCIAMENTO em epígrafe e, para todos os fins de direito, DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa participação e habilitação, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

[Local], ** de ***** de 2024.

Carimbo do CNPJ/MF
(razão social, nome e assinatura do responsável legal)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (043) 33641-0433

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CREDENCIAMENTO n.º 001/2024

Com vistas à participação CREDENCIAMENTO em epígrafe e, para todos fins de direito, DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

[Local], ** de ***** de 2024.

Carimbo do CNPJ/MF
(razão social, nome e assinatura do responsável legal)

ANEXO V



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (043) 33641-0433

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, OSCAR DELGADO, brasileiro, titular da Cédula de Identidade RG n.º _____ e inscrito no CPF/MF sob n.º _____.

CONTRATADA: _____ Pessoa Jurídica de direito privado, CNPJ n.º _____, com sede na _____, n.º _____, na cidade de _____, CEP- _____, neste ato representado por seu representante legal Sr. _____ portador da Cédula de Identidade RG n.º _____ e CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, pactuam o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores, e atendidas às cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ***** e especificações e quantidades descritas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024 e na INEXIGIBILIDADE n.º ***/2024, partes integrantes deste instrumento.

Parágrafo único. Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária e financeira:

TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024 e a INEXIGIBILIDADE n.º ***/2024:

- I - Executar os serviços nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE;
- II - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados à CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, inclusive os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- III - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- IV - Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade do objeto;
- V - Prestar serviços com observância aos padrões estabelecidos ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, não praticando qualquer tipo de discriminação no atendimento ou nas técnicas empregadas aos pacientes;
- VI - Atender a todos os pacientes no âmbito hospitalar, seguindo as normas expedidas pela Direção Técnica;
- VII - Prestar esclarecimentos, a qualquer tempo, quanto à prestação de serviços, à CONTRATANTE.

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO



VIII - Desenvolver suas atividades profissionais de acordo com as normas estabelecidas pela CONTRATANTE;

IX - Preencher adequadamente todos os documentos constantes no prontuário e os demais solicitados pela CONTRATANTE em meio eletrônico e/ou, com letra legível, devidamente assinado e carimbado;

X - Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;

XI - Obedecer a escala de serviços predeterminada;

XII - Responsabilizar-se exclusivamente em relação a eventuais erros técnicos ou procedimentos técnicos irregulares praticados pelos profissionais do seu quadro de profissionais;

XIII - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração Municipal, durante a execução do contrato;

XIV - Permitir ao Gestor do Contrato, pelo Município, a fiscalização da sua execução;

XV - Participar de reuniões quando convocado;

XVI - Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações social, trabalhista, tributária, fiscal, comercial, securitária e previdenciária, que resultem ou venham a resultar da execução do contrato a ser firmado entre as partes;

XVII - Manter responsabilidade ética, legal e profissional dos atendimentos prestados;

XVIII - Comunicar por escrito à Secretaria Municipal de Saúde, no menor espaço de tempo possível, qualquer problema com o equipamento ou com o pessoal para que a Administração possa tomar as providências necessárias;

XIX - Atender todas às exigências estabelecidas no contrato e seus anexos, assumindo inteira responsabilidade pela quantidade e qualidade dos serviços executados;

XX - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo dos serviços executados;

XXI - Não transferir a terceiros, no total ou parcialmente as obrigações assumidas no contrato;

XXII - Cumprir as normas internas e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;

XXIII - Apresentar, mensalmente juntamente com a Nota Fiscal, relatório detalhado dos serviços realizados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das demais previstas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024 e a INEXIGIBILIDADE n.º ***/2024:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, previsão constante na lei n.º 14.133/21;

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade as previsões constantes na lei n.º 14.133/21



Os prazos de execução e vigência do presente contrato será até ** de ***** de 2024.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, das sanções previstas na Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedado à CONTRATADA a subcontratação do objeto deste Contrato, ou a cessão ou transferência do Contrato, ainda que parcial, para outra empresa, sendo nulo de pleno direito qualquer ato nesse sentido, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PROIBIÇÃO

Para a execução do objeto desta contratação fica expressamente proibido à contratada utilizar-se de trabalho de crianças ou de trabalho de adolescentes em desacordo com a legislação vigente, em especial quanto à idade mínima, tipo de contratação (aprendizagem ou não) e atividades proibidas aos menores de 18 anos, ficando assegurado à contratante a fiscalização destas condutas, sob pena de rescisão contratual por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido em conformidade as previsões constantes na lei n.º 14.133/21.

§ 1º A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte do CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º Constitui motivo para rescisão contratual o não atendimento da proibição de contratação de mão-de-obra infantil para a execução do objeto deste contrato, bem como a utilização de mão-de-obra de adolescentes para execução de atividades proibidas para a idade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133/21 e demais regulamentos e normas administrativas, e subsidiariamente pelas normas e princípios gerais dos contratos.

Parágrafo Único. O presente contrato não gera vínculo empregatício entre as partes, tendo em vista o caráter autônomo da prestação de serviço.



CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços em atendimento ao CAPS E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Os horários e verificação de disponibilidade dos profissionais ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Oeste - Pr a fim de garantir a correta execução do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A gestão do presente contrato será realizada por servidora Senhora Arlete Latzuk.

A fiscalização do presente contrato será realizada por servidora Designado pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Jeinifer Amanda S. Nieduziak.

Caberá ao Fiscal e ao Gestor observar durante a vigência do Contrato se as obrigações assumidas pela Contratada estão sendo cumpridas, bem como, se estão sendo mantidas todas as condições de habilitação e de qualificação técnica exigidas.

Essa fiscalização não exime a Contratada das responsabilidades oriundas de falhas e/ou omissões.

A gestão documental do objeto será exercida pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos do Município de Santa Maria do Oeste - Pr.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor a ser pago para a Contratada é o constante do item 3 do Termo de Referência do Edital de Chamamento n.º 001/2024, conforme abaixo discriminado:

--	--	--	--	--	--

§ 1º O pagamento pela prestação dos serviços será realizado mensalmente, de acordo com a comprovação dos serviços prestados, mediante a apresentação de Nota Fiscal, juntamente com o relatório de atendimentos realizados no período.

§ 2º O pagamento dos serviços será efetuado mensalmente e diretamente em conta bancária da CONTRATADA, com base nos serviços executados, de forma mensal impreterível até o 5º dia útil do mês subsequente. Juntamente com o relatório de atendimentos realizados no período, que deverá corresponder aos serviços efetivamente prestados.

§ 3º A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação da efetiva prestação dos serviços e da regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

§ 4º Caso se constate irregularidade nas faturas apresentadas, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-las para as devidas correções. Na hipótese de devolução as faturas serão consideradas como não apresentadas para fins de atendimento às condições contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

É por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Maria do Oeste - Pr, ** de ***** de 2024.

Contratante:

Contratado:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Contratado

Testemunhas:

RG: *****
CPF: *****

RG: *****
CPF: *****



PARECER JURÍDICO

Em atendimento ao constante no despacho do Chefe do Executivo Municipal, esta Assessoria Jurídica, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei 14.133/2021, Art. 19, Inciso IV, da Constituição Federal e Estadual, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital, visando a **“CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROFISSIONAL DE MEDICINA, CLÍNICO GERAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR., PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSANDO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.”**, denota-se:

No que tange a minuta do edital, este contempla a existência das cláusulas necessárias, conforme previsões contidas na Lei 14.133/2021, e da Carta Magna Federal e Estadual.

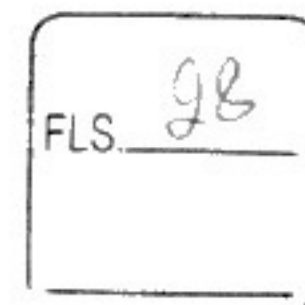
Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo como artigo 92, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal, se esse for o seu entendimento.

É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 21 de Março de 2024.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento **Autorizo** a licitação sob a modalidade **credenciamento**, referente **“credenciamento de entidades públicas, filantrópicas, privadas prestadoras de serviços de saúde de profissional de medicina, clínico geral no âmbito do município de Santa Maria do Oeste – PR, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, dispensando o concurso público”**, nos termos da lei 14.133/2021.

Encaminhe-se para a comissão permanente de Licitação para as providências necessárias.

Santa Maria do Oeste- PR, 22 de Março de 2024.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359



DECRETO Nº 009/2024

SÚMULA: Nomeia Comissão de Contratação do Município de Santa Maria do Oeste – PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 14.133/21:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

- | | |
|-----------------------------------|---------------------|
| 1) JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE | CPF: 029.***.***-81 |
| 2) MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS | CPF: 103.***.***-24 |
| 3) ELIANE DE FARIA RODRIGUES | CPF: 101.***.***-81 |

Parágrafo Único: A presidência da presente comissão, ficará a cargo da Sra. JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE.

Art. 2º - Fica nomeado como membro suplente da presente comissão, a Sr. DANIEL TOMEN, inscrita no CPF sob nº 065.***.***-86.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 07 de Fevereiro de 2024.

Oscar Delgado

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS. 30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 009/2024

SÚMULA: Nomeia Comissão de Contratação do Município de Santa Maria do Oeste – PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 14.133/21:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

- 1) JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE CPF: 029.***.***-81
- 2) MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS CPF: 103.***.***-24
- 3) ELIANE DE FARIA RODRIGUES CPF: 101.***.*** - 81

Parágrafo Único: A presidência da presente comissão, ficará a cargo da Sra. JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE.

Art. 2º - Fica nomeado como membro suplente da presente comissão, a Sr. DANIEL TOMEN, inscrita no CPF sob nº 065.***.***-86.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 07 de Fevereiro de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:5A184A95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2024. Edição 2958

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS****EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024****1. PREÂMBULO**

1.1. O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, inscrito no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, sediado à Rua José de França Pereira, n.º 10, Centro, Santa Maria do Oeste-PR, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21, Portaria n.º 2.567/2016 do Ministério da Saúde e demais normas pertinentes, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROFISSIONAL DE MEDICINA, CLÍNICO GERAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSANDO O CONCURSO PÚBLICO, no período de **16 de Abril de 2024 a 16 de Abril de 2025**, conforme condições estabelecidas no presente instrumento e seus anexos.

2. DO OBJETO

2.1. O presente edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROFISSIONAL DE MEDICINA, CLÍNICO GERAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSANDO O CONCURSO PÚBLICO, conforme as condições estabelecidas no presente instrumento e seus anexos.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto deste edital, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	4390	10.301.1001.2075	493	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2950	10.301.1001.2075	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3160	10.302.1001.2077	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3090	10.301.1001.2080	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	4530	10.301.1001.2080	491	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste credenciamento as empresas interessadas:

J. Mendes



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

- a. Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos; e
- b. Regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste edital e seus anexos.

4.2 Não será permitida a participação direta ou indiretamente no presente processo das empresas interessadas:

- a. Que se enquadrem nas vedações previstas na Lei nº 14.133/21;
- b. Que estiverem incursas nas sanções dispostas na lei nº 14.133/21
- c. Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d. Que estejam reunidas em consórcio, cooperativas, associações e semelhantes qualquer que seja a forma de constituição;

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. Para o credenciamento todos os documentos deverão ser protocolados no Departamento com o assunto INTENÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, devendo constar todos os dados da proponente interessada bem como toda documentação exigida por meio deste edital.

5.2. Caso a proponente envie a solicitação para intenção do credenciamento com a falta de algum dos documentos solicitados por meio deste edital a mesma não será credenciada, sendo comunicada a empresa afirmando a situação de descredenciada com a relação do que não foi atendido.

5.3. Desde que atendido aos requisitos mínimos deste edital a proponente será CREDENCIADA sendo a comunicação realizada por e-mail o recebimento do credenciamento.

6. DOS DOCUMENTOS

6.1. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados de forma impressa conforme citado no item 5.1, devendo constar os seguintes documentos:

6.1.1. Requerimento, conforme modelo anexo II.

6.1.2. Habilitação Jurídica:

- a. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, incluindo a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

Business



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

- c. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e. Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias;

6.1.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) através do site www.receita.fazenda.gov.br;
- c. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito (ou Positiva com Efeitos de Negativa) ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;
- d. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito (ou Positiva com Efeitos de Negativa) ou documento equivalente do Município sede da licitante na forma da lei;
- e. Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei; fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF, através do site www.caixa.gov.br;
- f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, através do site www.tst.jus.br;

6.1.4. Qualificação Técnica Mínima a ser apresentada;

6.1.4.1 Para prestação dos serviços constantes no item 01, deverá ser apresentado os seguintes documentos:

a. Certificado de Regularidade da pessoa física junto ao Conselho Regional de Medicina - CRM do Médico – Médico que prestará o serviço;

b. Diploma de conclusão de curso em Medicina aplicável ao Médico que prestará o serviço;

Juarez



6.2.4.1.1 – Documentação complementar (facultativo)

- a) Certificado de pós graduação dos profissional(is) que prestará(ão) os serviços a nível de especialização;
- b) Certificado de pós graduação dos profissional(is) que prestará(ão) os serviços a nível de Mestrado;
- c) Certificado de pós graduação dos profissional(is) que prestará(ão) os serviços a nível de Doutorado;
- d) Experiência profissional na área de atuação;

6.1.5. Qualificação Econômico-Financeira:

- a. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial/Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de emissão não superior a noventa (90) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação.
- b. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso I);

6.1.6. Deverão constar no Envelope ainda, Declarações da Licitante, elaboradas em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, sob as penas da lei:

- a. De Responsabilidade, conforme modelo constante no Anexo III do presente edital;
- b. De Inexistência de Fato Impeditivo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo constante no Anexo IV, do presente edital;
- c. De Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem com menos de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, conforme modelo constante no Anexo V do presente edital;

6.2. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos, ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da proponente.

6.3. As certidões obtidas pela internet estarão sujeitas à verificação de sua validade e autenticidade pela equipe de apoio.

6.4. O agente de contratação bem como equipe de apoio reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

7. DO PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Jhenes



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

7.1 Os interessados poderão solicitar a inscrição no CREDENCIAMENTO, dentro do prazo de validade do presente edital, a qualquer momento a partir da data de publicação do presente edital estando este aberto para inscrições até a data de 16 de Março de 2025.

7.2 Os documentos correspondentes ao CREDENCIAMENTO de cada interessado serão examinados, na ordem de entrada, pela equipe de apoio, conforme as exigências deste Edital.

7.3 O exame da documentação entregue será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis contados da data da sua entrega.

7.4 É facultada ao agente de contratação e equipe de apoio a promoção de diligências ou reuniões destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do Credenciamento, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos interessados que deverão ser satisfeitos no prazo estabelecido.

7.5 Não será considerado credenciado aquele que deixar de apresentar a documentação solicitada ou apresentá-la com vícios, defeitos ou contrariando qualquer exigência contida neste instrumento.

7.6 Neste caso, o interessado será comunicado, para que corrija as falhas encontradas em sua documentação, rerepresentando-a para novo exame.

7.7 Serão considerados credenciados aqueles que atenderem todas as exigências contidas neste Edital.

7.8 Caso haja mais de um interessado a credenciar no mesmo momento a ordem do credenciamento será definido com base na documentação complementar apresentada, respeitando a seguinte ordem:

1. Título de pós graduação a nível Doutorado terá prioridade sobre os demais;
2. Título de pós graduação a nível Mestrado terá prioridade sobre especialista e comprovação de experiência na área;
3. Título de Especialista terá prioridade sobre comprovação de experiência na área;
4. Comprovação de experiência na área terá prioridade sobre proponente credenciado sem comprovação de experiência na área;
5. Caso não houver documentação complementar apresentada por ambos proponentes que se fizerem presentes no mesmo momento para se credenciar a decisão sobre a ordem será por meio de sorteio entre os mesmos;

7.9 Do ato da análise de cada proposta de credenciamento será lavrada ata circunstanciada e posterior emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC).

7.10 Após a lavratura, e emissão do CRC o presente processo será retornado ao setor solicitante para formalização das devidas contratações.

8. DAS PENALIDADES

Juness



8.1. O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à credenciada, das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

9. DO RECURSO

9.1. Aos interessados é assegurado o direito de interposição de recurso, nos termos Lei nº 14.133/21.

9.2. Os recursos poderão ser apresentados via e-mail (pmsmolicitacao@yahoo.com.br) ou por escrito e protocolados na secretaria municipal de licitações e contratos na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr.

9.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA terá direito somente aos valores pactuados, não podendo solicitar repasse de valores referentes a quaisquer serviços posteriores realizados.

10.2. O pagamento pela prestação dos serviços será realizado mensalmente mediante a apresentação de Nota Fiscal, juntamente com o relatório de atendimentos realizados no período.

10.3. O pagamento dos serviços será efetuado mensalmente e diretamente em conta bancária da CONTRATADA, com base nos serviços executados, de forma mensal impreterível até o 5º dia útil do mês subsequente. Juntamente com o relatório de atendimentos realizados no período, que deverá corresponder aos serviços efetivamente prestados.

10.4. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação da efetiva prestação dos serviços e da regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

10.5. Caso se constate irregularidade nas faturas apresentadas, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-las para as devidas correções. Na hipótese de devolução as faturas serão consideradas como não apresentadas para fins de atendimento às condições contratuais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. É facultado ao agente de contratação, em qualquer fase, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no envelope protocolado.

11.2. A autoridade competente para a aprovação do credenciamento poderá revogá-lo, a qualquer tempo, em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

J. Mendes



11.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.4. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

11.5. A conferência realizada no recebimento dos serviços não exime a responsabilidade única e exclusiva da empresa CONTRATADA, com referência à qualidade, nos termos do Código Civil Brasileiro e do Código de Defesa do Consumidor vigentes.

11.6. O Município de Santa Maria do Oeste - Pr poderá, a qualquer tempo, realizar novos credenciamentos, de qualquer interessado, pessoa jurídica, que preencha as condições mínimas exigidas no presente edital.

11.7. É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente Edital.

11.8. O CREDENCIAMENTO não caracterizará, em hipótese alguma, vínculo empregatício com o Município de Santa Maria do Oeste - Pr.

11.9. As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no foro da comarca de Pitanga, Estado do Paraná, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

12. ANEXOS DO EDITAL

12.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Requerimento;

ANEXO III - Modelo de declaração de Responsabilidade;

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo;

ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da CF;

ANEXO VIII - Minuta do contrato.

Santa Maria do Oeste – Pr, 22 de Março de 2024.


IRENE APARECIDA SCHMOELLER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROFISSIONAL DE MEDICINA, CLINICO GERAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSANDO O CONCURSO PÚBLICO

2. JUSTIFICATIVA

Faz se necessário tal contratação visando os atendimentos de plantão de 60 horas no Pronto Atendimento municipal, atendimento medico no CAPS e atendimento de consultas na Unidade Básica de Saúde. Estes serviços são de caráter essencial e não podem ser interrompidos.

O CAPS, tem atendimento medico incluso na equipe obrigatória para manter em funcionamento. Este setor, sendo que existem aproximadamente 860 pacientes cadastrados, os quais geralmente fazem acompanhamento por necessidades psicológicas e/ou de vícios, os quais necessitam de medicamentos e consultas periódicas para resolutividade.

A Unidade básica de saúde do centro possui aproximadamente 6.000 usuários cadastrados, todos vinculados a esta unidade básica a qual possui somente um profissional médico de 36 horas semanais, não atendendo assim a demanda, pois se torna humanamente impossível conseguir suprir a necessidade de atendimento de todos os pacientes vinculados. Desta forma tal contratação visa suprir a demanda de consultas, com oferta de mais um profissional médico, para atender 40 horas semanais.

Já a necessidade de profissional para atender 60 horas mensais no pronto atendimento municipal, deriva-se de que o Pronto atendimento Municipal funciona 24 horas, e hoje possui necessidade de atendimento de um plantão mensal de 60 horas, sendo 12 horas sexta feira(noturno), 24 horas sábado e 24 horas domingo, pois no quadro atual de funcionários esta demanda de 60 horas encontra-se em falta, e há obrigatoriedade de presença e atuação médica em todo o tempo de funcionamento, pois é um local e recebimento de demandas de urgência e emergência, não sendo possível a realização de atendimentos em profissional médico.

3. VALOR

O valor máximo estimado para a presente contratação é de R\$ 223.488,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais) para o período de 16 de Março de 2024 a 16 de Março de 2025, conforme quantitativo abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/HORA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL 12 (DOZE) MESES
01	01 – Médico Clinico Geral Plantonista	Plantões mensal de 60 Horas	R\$ 5.700,00	R\$ 51.300,00
02	01 – Médico Clinico Geral	Atendimento de 4 horas diárias no CAPS/20 horas Semanal	R\$ 9.566,00	R\$ 86.094,00
03	01 – Médico Clinico Geral	Atendimento de 4	R\$ 9.566,00	R\$ 86.094,00

Jones



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

		horas diárias nas Unidades Básica/20 horas semanais		
--	--	---	--	--

4. ATRIBUIÇÕES

4.1 ATRIBUIÇÕES GERIAS PARA MÉDICO:

PRÉ-REQUISITOS:

Curso de graduação em Medicina e registro no conselho de classe, para especialistas registro da especialidade no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Realizar anamnese; Realizar exame físico; Levantar hipóteses diagnósticas; Realizar propedêutica instrumental; Solicitar exames complementares; Solicitar interconsultas; Realizar exames complementares; Supervisionar propedêutica instrumental; Interpretar dados de exame clínico e exames complementares; Diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes; Realizar diagnóstico de saúde da comunidade; Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares; Realizar atendimento em consultório; Realizar visitas hospitalares; Realizar atendimentos de urgência e emergência; Realizar visitas domiciliares. Planejar tratamento de pacientes e clientes; Indicar tratamento; Receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos; Prescrever tratamento; praticar intervenções clínicas; Praticar intervenções cirúrgicas; Praticar procedimentos intervencionistas; Estabelecer prognóstico; Executar tratamentos com agentes químicos; Executar tratamentos com agentes físicos; Executar tratamentos com agentes biológicos; Monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados; Reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais). Estabelecer plano de ações em saúde; prescrever medidas higiênico-dietéticas; prescrever imunização; Ministrar tratamentos preventivos; Rastrear doenças prevalentes; Implementar medidas de biossegurança; Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador Implementar medidas de saúde ambiental; Promover campanhas de saúde; Promover atividades educativas; Promover ações de controle de vetores e zoonoses; Divulgar informações em mídia; Elaborar prontuários; Emitir receitas; Emitir atestados; Elaborar protocolos de condutas médicas; Emitir laudos; Elaborar relatórios; Emitir pareceres; Elaborar documentos de imagem; Emitir declarações; Elaborar procedimentos operacionais padrão; Preencher formulários de notificação compulsória; Elaborar material informativo e normativo; Arquivar documentos. Examinar documentos médicos; Vistoriar ambientes de trabalho; Vistoriar equipamentos e instalações; Formulizar quesitos periciais; Responder quesitos periciais; Prestar depoimentos; colher depoimentos, selecionar equipe de trabalho; Distribuir tarefas; Gerenciar recursos financeiros; Especificar insumos; Montar escala de serviços; supervisionar equipe de saúde; Auxiliar normatização de atividades médicas; Administrar situações de urgência e emergência;

Jrness



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

selecionar pacientes em situações específicas; constituir comissões médico-hospitalares; constituir diretorias de associações e entidades de classe; Despachar expediente. Preparar material didático; Dar aulas; Demonstrar ações médicas; Descrever ações médicas; supervisionar atos médicos; Avaliar atos médicos; Avaliar conhecimento de especialistas; Fiscalizar treinamento médico; Preparar projetos de pesquisa; Desenvolver pesquisas em medicina; Desenvolver procedimentos e equipamentos; Redigir trabalhos científicos; organizar encontros científicos organizar cursos de educação continuada; participar de encontros, congressos e demais eventos científicos; Prestar consultorias e assessorias; e executar demais atividades correlatas a cada especialidade.

5. VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência da contratação decorrente do presente edital será até 16 de Março de 2025.

6. LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 A prestação dos serviços em atendimento na Unidade Básica de Saúde, CAPS e Pronto Atendimento.

7. OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

7.1 Comparecer ao seu local de trabalho e dele não se ausentar até a finalização de sua carga horária em conformidade ao cronograma existente organizado pela Secretaria Municipal de Saúde, atuando ética e dignamente;

7.2 Tratar com respeito e coleguismo os outros membros da equipe;

7.3 Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários;

7.4 Dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos;

7.5 Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas;

7.6 Participar das reuniões convocadas pela direção do serviço;

7.7 Acatar as deliberações da direção.

8. DISTRIBUIÇÃO DE SETORES

8.1 Em conformidade as designações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Oeste - Pr.

9. DISTRIBUIÇÃO

9.1 O Município procederá com as contratações de imediato dos primeiros credenciados com a respectiva distribuição equitativa da quantidade por profissional disponível até o fechamento das quantidades disponíveis, sendo que os demais credenciados receberão a distribuição conforme necessidade no decorrer da vigência do respectivo instrumento;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 Executar os serviços nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE;

10.2 Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados à CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, inclusive os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas,

Jrenez



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

- previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- 10.3 Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
 - 10.4 Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade do objeto;
 - 10.5 Prestar serviços com observância aos padrões estabelecidos ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, não praticando qualquer tipo de discriminação no atendimento ou nas técnicas empregadas aos pacientes;
 - 10.6 Atender a todos os pacientes, seguindo as normas expedidas pela Direção Técnica;
 - 10.7 Prestar esclarecimentos, a qualquer tempo, quanto à prestação de serviços, à CONTRATANTE;
 - 10.8 Desenvolver suas atividades profissionais de acordo com as normas estabelecidas pela CONTRATANTE;
 - 10.9 Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
 - 10.10 Obedecer a escala de serviços predeterminada;
 - 10.11 Responsabilizar-se exclusivamente em relação a eventuais erros técnicos ou procedimentos técnicos irregulares praticados pelos profissionais do seu quadro de profissionais;
 - 10.12 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração Municipal, durante a execução do contrato;
 - 10.13 Permitir ao Gestor do Contrato, pelo Município, a fiscalização da sua execução;
 - 10.14 Participar de reuniões quando convocado;
 - 10.15 Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações social, trabalhista, tributária, fiscal, comercial, securitária e previdenciária, que resultem ou venham a resultar da execução do contrato a ser firmado entre as partes;
 - 10.16 Manter responsabilidade ética, legal e profissional dos atendimentos prestados;
 - 10.17 Comunicar por escrito à Secretaria Municipal de Saúde, no menor espaço de tempo possível, qualquer problema com o equipamento ou com o pessoal para que a Administração possa tomar as providências necessárias;
 - 10.18 Atender todas às exigências estabelecidas no contrato e seus anexos, assumindo inteira responsabilidade pela quantidade e qualidade dos serviços executados;
 - 10.19 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo dos serviços executados;
 - 10.20 Não transferir a terceiros, no total ou parcialmente as obrigações assumidas no contrato;
 - 10.21 Cumprir as normas internas e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
 - 10.22 Apresentar, mensalmente juntamente com a Nota Fiscal, relatório detalhado dos serviços realizados.

Janeiro 25



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

ANEXO II

REQUERIMENTO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ:

FONE:

EMAIL:

À Secretaria Municipal de Licitações e Contratos.
Ref.: CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

1. A empresa.....estabelecida.....inscrita no CNPJ sob o nº.....através de seu representante legal Sr....., inscrito no CPF nº. vem requerer o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ***** , para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital.

2. Os serviços serão prestados pelos seguintes profissionais:

ITEM	PROFISSIONAL	NOME	N.º REGISTRO	CPF

3. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas no referido Edital.

Atenciosamente,

[Local], ** de ***** de 2024 .

Carimbo do CNPJ/MF
(razão social, nome e assinatura do responsável legal)

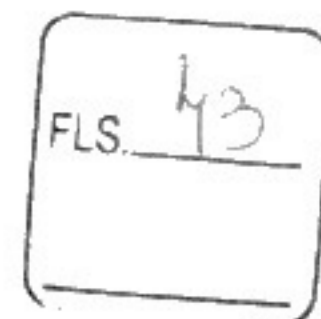
Jenness



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do Credenciamento Nº 001/2024, instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste - Pr, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no referido edital;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do CREDENCIAMENTO Nº 001/2024;

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

[Local], ** de ***** de 2024 .

Carimbo do CNPJ/MF
(razão social, nome e assinatura do responsável legal)

Jrenes



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

Com vistas à participação no CREDENCIAMENTO em epígrafe e, para todos os fins de direito, DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa participação e habilitação, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

[Local], ** de ***** de 2024 .

Carimbo do CNPJ/MF
(razão social, nome e assinatura do responsável legal)

James



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

FLS. 45

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CREDENCIAMENTO n.º 001/2024

Com vistas à participação CREDENCIAMENTO em epígrafe e, para todos fins de direito, DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

[Local], ** de ***** de 2024 .

**Carimbo do CNPJ/MF
(razão social, nome e assinatura do responsável legal)**

Jones



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, OSCAR DELGADO, brasileiro, titular da Cédula de Identidade RG n.º _____ e inscrito no CPF/MF sob n.º _____.

CONTRATADA: _____ Pessoa Jurídica de direito privado, CNPJ n.º _____, com sede na _____, n.º _____, na cidade de _____, CEP- _____, neste ato representado por seu representante legal Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG n.º _____ e CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, pactuam o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores, e atendidas às cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ***** e especificações e quantidades descritas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024 e na INEXIGIBILIDADE n.º ***/2024, partes integrantes deste instrumento.

Parágrafo único. Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária e financeira:

TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024 e a INEXIGIBILIDADE n.º ***/2024:

- I - Executar os serviços nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE;
- II - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados à CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, inclusive os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- III - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- IV - Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade do objeto;
- V - Prestar serviços com observância aos padrões estabelecidos ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, não praticando qualquer tipo de discriminação no atendimento ou nas técnicas empregadas aos pacientes;

Deves



- VI - Atender a todos os pacientes no âmbito hospitalar, seguindo as normas expedidas pela Direção Técnica;
- VII - Prestar esclarecimentos, a qualquer tempo, quanto à prestação de serviços, à CONTRATANTE;
- VIII - Desenvolver suas atividades profissionais de acordo com as normas estabelecidas pela CONTRATANTE;
- IX - Preencher adequadamente todos os documentos constantes no prontuário e os demais solicitados pela CONTRATANTE em meio eletrônico e/ou, com letra legível, devidamente assinado e carimbado;
- X - Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
- XI - Obedecer a escala de serviços predeterminada;
- XII - Responsabilizar-se exclusivamente em relação a eventuais erros técnicos ou procedimentos técnicos irregulares praticados pelos profissionais do seu quadro de profissionais;
- XIII - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração Municipal, durante a execução do contrato;
- XIV - Permitir ao Gestor do Contrato, pelo Município, a fiscalização da sua execução;
- XV - Participar de reuniões quando convocado;
- XVI - Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações social, trabalhista, tributária, fiscal, comercial, securitária e previdenciária, que resultem ou venham a resultar da execução do contrato a ser firmado entre as partes;
- XVII - Manter responsabilidade ética, legal e profissional dos atendimentos prestados;
- XVIII - Comunicar por escrito à Secretaria Municipal de Saúde, no menor espaço de tempo possível, qualquer problema com o equipamento ou com o pessoal para que a Administração possa tomar as providências necessárias;
- XIX - Atender todas às exigências estabelecidas no contrato e seus anexos, assumindo inteira responsabilidade pela quantidade e qualidade dos serviços executados;
- XX - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo dos serviços executados;
- XXI - Não transferir a terceiros, no total ou parcialmente as obrigações assumidas no contrato;
- XXII - Cumprir as normas internas e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- XXIII - Apresentar, mensalmente juntamente com a Nota Fiscal, relatório detalhado dos serviços realizados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das demais previstas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024 e a INEXIGIBILIDADE n.º ***/2024:

- I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.
- II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, previsão constante na lei n.º 14.133/21;

Jenness



VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade as previsões constantes na lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços em atendimento ao CAPS E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Os horários e verificação de disponibilidade dos profissionais ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Oeste – Pr a fim de garantir a correta execução do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A gestão do presente contrato será realizada por servidora Senhora Arlete Latzuk.

A fiscalização do presente contrato será realizada por servidora Designado pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Jeinifer Amanda S. Nieduziak.

Caberá ao Fiscal e ao Gestor observar durante a vigência do Contrato se as obrigações assumidas pela Contratada estão sendo cumpridas, bem como, se estão sendo mantidas todas as condições de habilitação e de qualificação técnica exigidas.

Essa fiscalização não exime a Contratada das responsabilidades oriundas de falhas e/ou omissões.

A gestão documental do objeto será exercida pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos do Município de Santa Maria do Oeste - Pr.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor a ser pago para a Contratada é o constante do item 3 do Termo de Referência do Edital de Chamamento n.º 001/2024, conforme abaixo discriminado:

§ 1º O pagamento pela prestação dos serviços será realizado mensalmente, de acordo com a comprovação dos serviços prestados, mediante a apresentação de Nota Fiscal, juntamente com o relatório de atendimentos realizados no período.

§ 2º O pagamento dos serviços será efetuado mensalmente e diretamente em conta bancária da CONTRATADA, com base nos serviços executados, de forma mensal impreterível até o 5º dia útil do mês subsequente. Juntamente com o relatório de atendimentos realizados no período, que deverá corresponder aos serviços efetivamente prestados.

§ 3º A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação da efetiva prestação dos serviços e da regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

§ 4º Caso se constate irregularidade nas faturas apresentadas, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-las para as devidas correções. Na hipótese de devolução as faturas

Jun 25



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

serão consideradas como não apresentadas para fins de atendimento às condições contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

Os prazos de execução e vigência do presente contrato será até ** de ***** de 2024.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedado à CONTRATADA a subcontratação do objeto deste Contrato, ou a cessão ou transferência do Contrato, ainda que parcial, para outra empresa, sendo nulo de pleno direito qualquer ato nesse sentido, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PROIBIÇÃO

Para a execução do objeto desta contratação fica expressamente proibido à contratada utilizar-se de trabalho de crianças ou de trabalho de adolescentes em desacordo com a legislação vigente, em especial quanto à idade mínima, tipo de contratação (aprendizagem ou não) e atividades proibidas aos menores de 18 anos, ficando assegurado à contratante a fiscalização destas condutas, sob pena de rescisão contratual por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido em conformidade as previsões constantes na lei nº 14.133/21.

§ 1º A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte do CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º Constitui motivo para rescisão contratual o não atendimento da proibição de contratação de mão-de-obra infantil para a execução do objeto deste contrato, bem como a utilização de mão-de-obra de adolescentes para execução de atividades proibidas para a idade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 14.133/21 e demais

Jones



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

regulamentos e normas administrativas, e subsidiariamente pelas normas e princípios gerais dos contratos.

Parágrafo Único. O presente contrato não gera vínculo empregatício entre as partes, tendo em vista o caráter autônomo da prestação de serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Maria do Oeste – Pr, ** de ***** de 2024.

Contratante:

Contratado:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Contratado

Testemunhas:

RG.: *****
CPF: *****

RG.: *****
CPF: *****

Jrness



AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr, leva ao conhecimento do público em geral que se encontra aberto o edital de CREDENCIAMENTO nº. 01/2024 para **CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROFISSIONAL DE MEDICINA, CLINICO GERAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSANDO O CONCURSO PÚBLICO.**

Fica estabelecido inicialmente o dia 16 de Abril de 2024, a partir das 09:00 horas, no endereço abaixo para análise da documentação protocolada, ficando o credenciamento aberto permanentemente aos interessados, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir desta data.

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9841-0495

Santa Maria do Oeste-Pr, 22 de Março de 2024.

Irene
Irene Aparecida Schmoeller
Secretaria Municipal de Administração



Ofício n.º 05/2024

Santa Maria do Oeste – Pr, 22 de Março de 2024


Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município <http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>:

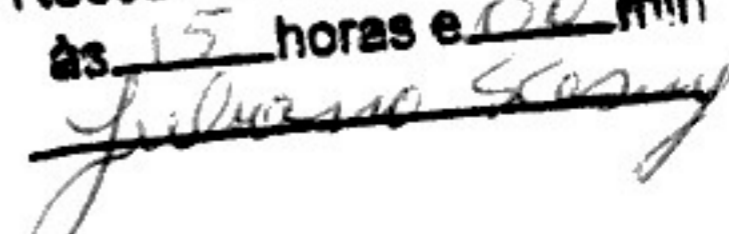
- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2024
- CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


MILÍCIO VICENTE STROHER
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:
TIAGO VARIZA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recbi em 22/03/24
às 15 horas e 00 min


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS. 63

LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDCIAMENTO Nº 01/2024

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr, leva ao conhecimento do público em geral que se encontra aberto o edital de CREDENCIAMENTO nº. 01/2024 para **CREDCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROFISSIONAL DE MEDICINA, CLINICO GERAL NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSANDO O CONCURSO PÚBLICO.**

Fica estabelecido inicialmente o dia 16 de Abril de 2024, a partir das 09:00 horas, no endereço abaixo para análise da documentação protocolada, ficando o credenciamento aberto permanentemente aos interessados, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir desta data.

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9841-0495

Santa Maria do Oeste-Pr, 22 de Março de 2024.

IRENE APARECIDA SCHMOELLER

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Fernando Lopes

Código Identificador:F35A444A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2024. Edição 2988

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/000.546-5	MSB2300138605	03/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
068.803.301-69	EDUARDO VINICIUS CREPUSCULI DE SOUZA	04/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201716580 em 04/01/2024 da Empresa CLINICA MEDICA CREPUSCULI LTDA, CNPJ 53366818000199 e protocolo 240005465 - 03/01/2024. Autenticação: C445D8D398F7C8FFE840EB63C75389671B5617. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/000.546-5 e o código de segurança u16Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

CLINICA MEDICA CREPUSCULI LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
SOCIEDADE EMPRESARIAL UNIPESSOAL LMIMITADA

EDUARDO VINICIUS CREPUSCULI DE SOUZA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 18 de Maio de 1999, portador da cédula de identidade RG 1.984.575 SEJUSP/MS, inscrito no CPF 068.803.301-69, residente e domiciliado à Rua José Lunardi, 265, bairro Universitário, Município e Comarca de Mundo Novo/MS, CEP 79980-000, resolve por este instrumento constituir uma sociedade empresária unipessoal limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade é do tipo sociedade empresarial unipessoal e adotará o nome empresarial, e será regida pelo art. 1.052 e seguintes do Código Civil, e pelas cláusulas e condições deste instrumento contratual, e operará sob a denominação social de **CLÍNICA MÉDICA CREPUSCULI LTDA**, tendo sua sede e Foro na Rua José Lunardi, 265, Bairro Universitário, no Município e Comarca de Mundo Novo/MS, CEP 79.980-000.

Cláusula Segunda - A sociedade empresarial Unipessoal Limitada terá por objeto social a exploração da atividade de "**Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares**"

Cláusula Terceira - A sociedade iniciará suas atividades em 10 de Janeiro de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital social da sociedade será de R\$. 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (Dez mil) quotas sociais no valor nominal de R\$. 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelo sócio Único, neste ato em moeda corrente deste País, e assim distribuído ao socio Único:

Sócios	%	Quotas	Integralizado	Capital R\$.
Eduardo Vinicius Crepusculi de Souza.	100	10.000	10.000,00	10.000,00
Total	100	10.000	10.000,00	10.000,00

Cláusula Quinta - A sociedade será administrada pelo sócio único **EDUARDO VINICIUS CREPUSCULI DE SOUZA** ao qual compete a administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, perante qualquer repartição pública, particular, bancos e instituições de crédito, podendo fazer uso da denominação em outros atos, assinando os documentos necessários a gestão da empresa, como cheques, notas promissórias, títulos de crédito em geral, contratos e outros documentos que obriguem a sociedade, nomear procuradores.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sociedade os lucros ou perdas apuradas.





CLINICA MEDICA CREPUSCULI LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
SOCIEDADE EMPRESARIAL UNIPESSOAL LMIMITADA

Cláusula Sétima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio Único deliberara sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Cláusula Oitava - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Nona - O sócio único poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Falecendo ou sendo interdito o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Decima Primeira - O socio único e Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao sócio Único, a título de Antecipação dos Lucros, nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Clausula Décima Terceira - Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o Foro da Comarca de Mundo Novo/MS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



**CLINICA MEDICA CREPUSCULI LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
SOCIEDADE EMPRESARIAL UNIPESSOAL LMIMITADA**

E, por estar o socio único justo e contratado, assina digitalmente o presente instrumento de constituição de sociedade empresarial Unipessoal Limitada, em via Única para que produza os efeitos legais.

Mundo Novo/MS, 02 de Janeiro de 2024.

EDUARDO VINICIUS CREPUSCULI DE SOUZA.
RG 1.984.575 SEJUSP/MS
CPF 068.803.301-69
Sócio Único.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 59

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/000.546-5	MSB2300138605	03/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
068.803.301-69	EDUARDO VINICIUS CREPUSCULI DE SOUZA	04/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Certifico registro sob o nº 54201716580 em 04/01/2024 da Empresa CLINICA MEDICA CREPUSCULI LTDA, CNPJ 53366818000199 e protocolo 240005465 - 03/01/2024. Autenticação: C445D8D398F7C8FFE840EB63C75389671B5617. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/000.546-5 e o código de segurança ul6Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLINICA MEDICA CREPUSCULI LTDA, de NIRE 5420171658-0 e protocolado sob o número 24/000.546-5 em 03/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54201716580, em 04/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Arlete Alves Pereira. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
068.803.301-69	EDUARDO VINICIUS CREPUSCULI DE SOUZA	04/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
068.803.301-69	EDUARDO VINICIUS CREPUSCULI DE SOUZA	04/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/01/2024

Documento assinado eletronicamente por Arlete Alves Pereira, Servidor(a) Público(a), em 04/01/2024, às 10:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](#) informando o número do protocolo 24/000.546-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL
Registro Digital

FLS. 61

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande, quinta-feira, 04 de janeiro de 2024





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CLINICA MEDICA CREPUSCULI LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5420171658-0	53.366.818/0001-99	04/01/2024	10/01/2024

Endereço Completo:

RUA JOSE LUNARDI 265 - BAIRRO UNIVERSITARIO CEP 79980-000 - MUNDO NOVO/MS

Objeto Social:

ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Capital Social: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
068.803.301-69	EDUARDO VINICIUS CREPUSCULI DE SOUZA	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/01/2024

Número: 54201716580

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Campo Grande, 06 de Março de 2024 10:58

MARCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETARIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240000891428 e visualize a certidão)



24/023.839-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.366.818/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA CREPUSCULI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA MEDICA CREPUSCULI	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE LUNARDI	NÚMERO 265	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 79.980-000	BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO MUNDO NOVO	UF MS
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDO_VINICIUS99@HOTMAIL.COM	TELEFONE (67) 9164-2882/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2024** às **07:58:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

marcelo l. l. l.

silvane



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MEDICA CREPUSCULI LTDA
CNPJ: 53.366.818/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:00:01 do dia 25/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2024.

Código de controle da certidão: **FD16.BF7A.F755.1DDA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Mathus Bossunil

20.03.2024



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 242756/2024

CNPJ: 53.366.818/0001-99

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 07:01:39 horas do dia 25/03/2024 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

Mathus Lassini

lgl. cae



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CLINICA MEDICA CREPUSCULI LTDA CNPJ: 53366818000199

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 4324 - Atividade principal: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Endereço: JOSE LUNARDI, 265 - Bairro UNIVERSITARIO - CEP 79.980-000

Código de Controle

CWWHZU3SXVGULQR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.mundonovo.ms.gov.br>

Mundo Novo (MS), 06 de Março de 2024

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.366.818/0001-99
Razão Social: CLINICA MEDICA CREPUSCULI LTDA
Endereço: RUA JOSE LUNARDI 265 / UNIVERSITARIO / MUNDO NOVO / MS / 79980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2024 a 28/04/2024

Certificação Número: 2024033003223311445708

Informação obtida em 16/04/2024 11:07:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Mathews

Blanca

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.366.818/0001-99
Razão Social: CLINICA MEDICA CREPUSCULI LTDA
Endereço: RUA JOSE LUNARDI 265 / UNIVERSITARIO / MUNDO NOVO / MS / 79980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2024 a 09/04/2024

Certificação Número: 2024031109274804075024

Informação obtida em 25/03/2024 08:37:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

mo. ths b...nik

El. ene



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA CREPUSCULI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.366.818/0001-99

Certidão nº: 20051757/2024

Expedição: 25/03/2024, às 08:04:51

Validade: 21/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA CREPUSCULI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.366.818/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fl. 69



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

FLS. 70

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nº 0000234/2024 - VÁLIDO ATÉ 22/04/2024

**PARA EFETIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO O MÉDICO DEVERÁ COMPARECER AO
CRM DE DESTINO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ACIMA**

O Dr. EDUARDO VINICIUS CREPUSCULI DE SOUZA, CPF: 068.803.301-69, CRM-MS número 0013951, com primeira inscrição em 18/12/2023, NESTE CRM, requereu:

INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA NO CRM-PR

O requerente encontra-se regularmente inscrito(a) neste Conselho Regional de Medicina e sua situação financeira junto a tesouraria é a seguinte:

QUITE COM A TESOUREARIA

Certificamos que, relativamente à parte ético-profissional, foi autorizada a seguinte modalidade de inscrição:

LIBERADA INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA

O presente certificado foi expedido com base nos dados fornecidos pelo sistema em 08/03/2024, com validade de 45 (quarenta e cinco) dias, e serve apenas para a finalidade assinalada, sendo que, se não for confirmada a efetivação da inscrição acima pretendida, este certificado perderá totalmente sua eficácia, não servindo, inclusive, como prova de regularidade da inscrição. Eu, RINNA BRUNO S DO VALE, funcionário(a) do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA/MS, conferi e assino o presente.

Documento gerado eletronicamente. Sem necessidade de assinatura.

EMISSOR: RINNA BRUNO S DO VALE

marcelo dos santos

Rinna Bruno S do Vale

REPUBLICA DEL PARAGUAY



UNIVERSIDAD SUDAMERICANA

Facultad de Ciencias de la Salud
El Rector de la Universidad Sudamericana

Otorga a: **EDUARDO VINICIUS CREPUSCULI DE SOUZA**

El presente título por haber aprobado todas las asignaturas y cumplido todos los requisitos de la carrera de Medicina en el año 2022, que le acredita como:

Médico

Para el ejercicio de los derechos y el goce de las prerrogativas que al grado corresponden.
Dado y registrado en la ciudad de Pedro Juan Caballero, República del Paraguay, a los 24 días del mes de noviembre del año 2022.

Rogelio Walter Ven Alvarez Gonzalez
Secretario General

Egresado



Abel Herrmann José Waisensel Samsón
Rector

Dr. Eskebari Andress Enrique Fernandez
Decano

Edouard

Edouard Vinicius Crepusculi de Souza

UNIVERSIDAD SUDAMERICANA

RÉGISTRO ANTE EL MINISTERIO DE EDUCACION Y CIENCIAS.

El presente título de la carrera de: **MEDICINA**

del organismo: **CREPUSCULI DE SOUZA, EDUARDO VINICIUS**


de número de inscripción N°: **1984575**

Resolución DE- VESCE N° **60583/2022** de fecha **24/11/2022**

RESOLUCION FIRMADA DIGITALMENTE POR:

DIEGO FRANCISCO MOREL NUÑEZ
DIRECTOR

DIRECCION DE REGISTRO DE TITULOS
MINISTERIO DE EDUCACION SUPERIOR Y CIENCIAS.


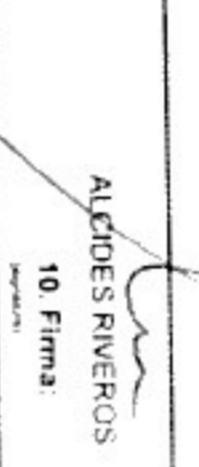


UNIVERSIDAD SUDAMERICANA
SECRETARIA GENERAL

Este diploma se halla registrado bajo el N° de Orden
N° **22** del Libro de Entrega de Títulos N° **02**, Folio
N° **2**

Fecha: **2/12/22**

REPUBLICA DEL PARAGUAY
MINISTERIO DE
RELACIONES EXTERIORES
Oficina de Seguridad Segun Decreto N° 1171/17
Correspondiente a la SERIE C N° **02268758**

APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
1. País (country):	REPUBLICA DEL PARAGUAY
2. Ha sido firmado por:	El presente documento público (This public document - Le présent acte public - DIEGO FRANCISCO MOREL NUÑEZ
3. quien actúa en calidad de:	Director/a
4. Y está revestido del sello / timbre de:	Ministerio de Educación y Ciencias (Certificado - Attesté)
5. en:	ASUNCION
6. el día:	12/12/2022 11:16:16
7. DOR:	MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES DEL PARAGUAY (Ministry of Foreign Affairs / Ministère des Relations extérieures du Paraguay)
8. bajo el número:	214643/2022
9. Sello / timbre	
10. Firma:	 ALDEIDES RIVEROS
Tipo de Documento:	DOCUMENTOS RELACIONADOS A ESTUDIOS.
Nro de Documento:	60583/2022

MINISTERIO DE
RELACIONES EXTERIORES
Segun Decreto N° 7017/17
Sujeto al Decreto de INGRESO
QUALIFICANTE DE INGRESO
SERIE C N° **02268758**

Seq: 3163282
Fecha: 12/12/2022 11:16:16
Cliente: JOSE GONCALVES
Ruc: 48670693-7
Cambio Dolar: Gs 7.268
Usuario: SULIMA MARTINEZ

Son Gs: ciento noventa y seis mil
ciento cincuenta

Cart	Concepto	Total
1	Apostilla de la Haya	196.150
Total:		196.150

Nro Recibo: C-2268758
Nro de Orden: 214643/2022

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma. La calidad de que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la cantidad del sello o timbre del que el documento goza, a este respecto. Esta Apostilla no certifica el contenido del documento, para el cual se aplica. Esta Apostilla se puede verificar en la dirección siguiente: www.mre.gov.py/digitalizacion

This Apostille only certifies the authenticity of the signature and, where appropriate, the identity of the signatory and the amount of the seal or stamp which the document bears. This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued. To verify the issuance of this Apostille, see www.mre.gov.py/digitalizacion.

Cette Apostille atteste uniquement la véracité de la signature. La qualité du signataire du document et, le cas échéant, l'identité du scellé ou timbre dont cet acte public est revêtu. Cette Apostille ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise. Cette Apostille peut être vérifiée à l'adresse suivante: www.mre.gov.py/digitalizacion.



Observacion:

Código: 3163282

Número del Título: EDUARDO VINICIUS CREPUSCULI DE SOUZA
Creado Por: SILVANA PEÑERA Registrado Por: SULIMA MARTINEZ
Fecha Impresión: 12/12/2022 11:17:41 SULIMA MARTINEZ
D.G.T.P. - Dpto. de Valores Fiscales - M.H.

Firma y Sello del Perceptor





Código: 3163282

Agencia emi: Eduardo Vesci Hando - Tel: 4898172
Email: emision@me.gov.py
RUC: 9000164-2 - Sede Vta: www.mre.gov.py
Original

D.G.T.P. - Dpto. de Valores Fiscales - M.H.

marthus bossini

2022

CFM

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 13951/MS em 18/12/2023

Nome:
EDUARDO VINICIUS CREPUSCULI
DE SOUZA

Filiação:
ESTELA MARI CREPUSCULI DE
SOUZA
ELCIO RODRIGUES DE SOUZA

Nacionalidade: BRASIL Nascimento: 18/05/1999

Naturalidade: Eldorado-MS

Identidade: L. 984.575 Orgão Expedidor: SEJUSP-MS

CPF: 068.803.301-69

Revalidado pela:
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Formado em:
24/11/2022

Faculdade estrangeira:
UNIVERSIDAD SUDAMERICANA



DIGITAL



Assinatura do Portador

737503

Matheus Bossini

CFM

A presente Carteira Profissional de Médico habilita o(a) portador(a) qualificado(a) no anverso a exercer legalmente a Medicina na jurisdição do Estado MATO GROSSO DO SUL. Essa carteira é para uso exclusivo dos Conselhos Regionais de Medicina.

Transferência de Estado ou outras inscrições deverão constar nas folhas seguintes.

CAMPO GRANDE, 20/12/2023

Carlos Idelmar de Campos Barbosa
 CARLOS IDELMAR DE CAMPOS
 BARBOSA
 PRESIDENTE

VISTOS E ANOTAÇÕES

CFM - CRM
 Conselho Regional de Medicina do Paraná

VISTO PROVISÓRIO

Autorizamos o exercício nesta Jurisdição pelo prazo de 90 dias de acordo com o Artigo 18, Parágrafo 1º e 2º da Lei nº 3268, de 30/09/1957.
 Válido até 14/04/2024.

Origem: CRM-MS

Curitiba, 15/01/2024

Romualdo José Ribeiro Gama
 Dr. Romualdo José Ribeiro Gama
 Presidente

Anderson Grimminger Ramos
 Dr. Anderson Grimminger Ramos
 Secretário-Geral

one



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7678824

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 05/03/2024, verifiquei NADA CONSTAR contra:

CLINICA MEDICA CREPUSCULI LTDA, portador do CNPJ: 53.366.818/0001-99. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Mundo Novo, quarta-feira, 6 de março de 2024.

PEDIDO Nº: 0008523845

Blair

matheus...

DECLARAÇÃO

Eu, **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Ponta Porá, 750 casa, centro, na Cidade e Comarca de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, portador do CRC/MS 3548/O8, e do CPF. 156.496.871-53, responsável pela escrituração fiscal da empresa **CLINICA MEDICA CREPUSCULI LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 53.366.818/0001-99, estabelecida rua Jose Lunardi, nº 265, bairro universitário, na Cidade e Comarca de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que a empresa acima é optante pela tributação do SIMPLES NACIONAL, com inicio das atividades em 04/01/2024.

E, para que a presente declaração, surta seus devidos efeitos legais, vai por mim data e assinada.

Eldorado – MS, 12 de Março de 2023.

ANTONIO FRANCISCO DA
SILVA:15649687153

ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

CPF. 156.496.871-53

CRC/MS. 3548/O8

Eldorado – MS.

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO
DA SILVA:15649687153
Dados: 2024.03.12 09:07:41 -04'00'

matheus bossiunik

fol. 001

Empresa: CLINICA MEDICA CREPUSCULI LTDA
 C.N.P.J.: 53.366.818/0001-99
 Período: 04/01/2024 - 29/02/2024

Folha: 77
 Número livro: 0005
 Emissão: 12/03/2024
 Hora: 07:54:18

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	0,00	27.200,00	8.138,00	19.062,00
2	1.1	CIRCULANTE	0,00	27.200,00	8.138,00	19.062,00
3	1.1.1	DISPONIBILIDADES	0,00	16.200,00	1.938,00	14.262,00
4	1.1.1.01	CAIXA	0,00	16.200,00	1.938,00	14.262,00
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	0,00	16.200,00	1.938,00	14.262,00
12	1.1.2	CLIENTES	0,00	11.000,00	6.200,00	4.800,00
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	11.000,00	6.200,00	4.800,00
691	1.1.2.01.001	CLIENTES NACIONAL	0,00	11.000,00	6.200,00	4.800,00
692	1.1.2.01.001.1	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO MS	0,00	5.600,00	5.600,00	0,00
693	1.1.2.01.001.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	600,00	600,00	0,00
694	1.1.2.01.001.1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA DO OESTE	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
149	2	PASSIVO	0,00	2.292,42	14.236,43	11.944,01C
150	2.1	CIRCULANTE	0,00	2.292,42	4.236,43	1.944,01C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	512,22	1.014,43	502,21C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	512,22	1.014,43	502,21C
481	2.1.4.01.016	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	336,00	660,01	324,01C
460	2.1.4.01.016	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	0,00	176,22	354,42	178,20C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	1.780,20	3.222,00	1.441,80C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	1.780,20	3.222,00	1.441,80C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	1.780,20	3.222,00	1.441,80C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
245	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	3.222,00	0,00	3.222,00D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	3.222,00	0,00	3.222,00D
329	3.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	3.222,00	0,00	3.222,00D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	3.222,00	0,00	3.222,00D
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	0,00	3.222,00	0,00	3.222,00D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	660,01	11.000,00	10.339,99C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	660,01	11.000,00	10.339,99C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00C
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00C
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	660,01	0,00	660,01D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0,00	660,01	0,00	660,01D
482	4.1.2.03.009	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	660,01	0,00	660,01D

CLINICA MEDICA CREPUSCULI LTDA:53366818000199
 Assinado de forma digital por CLINICA MEDICA CREPUSCULI LTDA:53366818000199
 Dados: 2024.03.12 07:56:29 -04'00'
 EDUARDO VINICIUS CREPUSCULI DE SOUZA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 068.803.301-69

ANTONIO FRANCISCO DA SILVA:15649687153
 Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DA SILVA:15649687153
 Dados: 2024.03.12 07:55:33 -04'00'
 ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
 Contador
 Reg. no CRC - MS sob o No. MS003548/O-8
 CPF: 156.496.871-53

Motheres SorviniK

Antonio

CLINICA MEDICA CREPUSCULI

CNPJ – 53.366.818/0001-99

FLS. 78

Rua Lunardi, bairro universitário, Mundo Novo-MS, CEP 79.980-000.

ANEXO II

REQUERIMENTO

PROPONENTE: CLINICA MÉDICA CREPUSCULI LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE LUNARDI 265- BAIRRO UNIVERSITÁRIO CEP 79980-000 MUNDO NOVO/MS
CNPJ: 53.366.818/0001-99
FONE: (67) 99164-2882
EMAIL: Eduardo_vinicius99@hotmail.com

À Secretaria Municipal de Licitações e Contratos.
Ref.: CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

1. A empresa Clinica Médica Crepusculi LTDA. Estabelecida EM Rua José Lunardi 265-Bairro Universitário CEP 79980-000, Mundo Novo/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 53.366.818/0001-99, através de seu representante legal Sr. Eduardo Vinicius Crepusculi de Souza, inscrito no CPF nº 068.803.301-69. Vem requerer o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA Clinica Médica Crepusculi LTDA, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital.

2. Os serviços serão prestados pelos seguintes profissionais:

ITEM	PROFISSIONAL	NOME	N.º REGISTRO	CPF
01	MÉDICO CLINICO GERAL	EDUARDO VINICIUS CREPUSCULI DE SOUZA	13951/MS	068.803.301-69
02	MÉDICO CLINICO GERAL	EDUARDO VINICIUS CREPUSCULI DE SOUZA	13951/MS	068.803.301-69
03	MÉDICO CLINICO GERAL	EDUARDO VINICIUS CREPUSCULI DE SOUZA	13951/MS	068.803.301-69

3. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas no referido Edital.

Atenciosamente,

53.366.818/0001-99
Clinica Medica Crepusculi LTDA
Rua Jose Lunardi, 265
CEP. 79 980-000 - Mundo Novo/MS
CLINICA MÉDICA CREPUSCULI LTDA
EDUARDO VINICIUS CREPUSCULI DE SOUZA
Responsável Legal

Novo Mundo/MS 25 de Março de 2024 .

matheus possuini

Ed. Vinicius

CLINICA MEDICA CREPUSCULI

CNPJ – 53.366.818/0001-99



Rua Lunardi, bairro universitário, Mundo Novo-MS, CEP 79.980-000.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do Credenciamento Nº 001/2024, instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste - Pr, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando- nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no referido edital;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do CREDENCIAMENTO Nº 001/2024;

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

53.366.818/0001-99 Novo Mundo/MS 25 de Março de 2024 .
Clinica Medica Crepusculi LTDA
Rua Jose Lunardi. 265
CEP. 79.980-000 - Mundo Novo/MS

CLINICA MÉDICA CREPUSCULI LTDA
EDUARDO VINICIUS CREPUSCULI DE SOUZA
Responsável Legal

matheus jassimil

Ediane

CLINICA MEDICA CREPUSCULI

CNPJ – 53.366.818/0001-99

Rua Lunardi, bairro universitário, Mundo Novo-MS, CEP 79.980-000.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

Com vistas à participação no CREDENCIAMENTO em epígrafe e, para todos os fins de direito, DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa participação e habilitação, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

53.366.818/0001-99 Novo Mundo/MS 25 de Março de 2024 .
Clinica Medica Crepusculi LTDA
Rua Jose Lunardi, 265
CEP 79.980-000 - Mundo Novo/MS
CLINICA MÉDICA CREPUSCULI LTDA
EDUARDO VINICIUS CREPUSCULI DE SOUZA
Responsável Legal

Umothius Jossimik

Edson

CLINICA MEDICA CREPUSCULI

CNPJ – 53.366.818/0001-99



Rua Lunardi, bairro universitário, Mundo Novo-MS, CEP 79.980-000.


ANEXO V

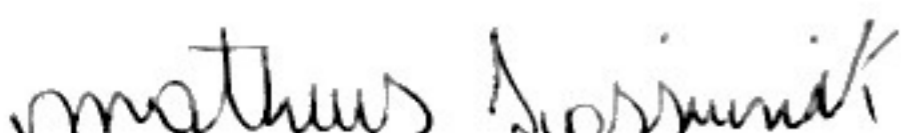
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CREDENCIAMENTO n.º 001/2024

Com vistas à participação CREDENCIAMENTO em epígrafe e, para todos fins de direito, DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

53.366.818/0001-99
Clinica Medica Crepusculi LTDA
Rua Jose Lunardi, 265
CEP 79.980-000 - Mundo Novo/MS
Novo Mundo/MS 25 de Março de 2024 .

CLINICA MÉDICA CREPUSCULI LTDA
EDUARDO VINICIUS CREPUSCULI DE SOUZA
Responsável Legal





PROTOCOLO

FLS. 82

Processo: 118 / 2024

Requerente **CLINICA MEDICA CREPUSCULI LTDA** CNPJ: **53.366.818/0001-**
Contato: **CLINICA MEDICA CREPUSCULI LTDA -**
EDUARDO_VINICIUS99@HOTMAIL.COM
Telefone: **(67) 9164-2882/**
Assunto: **PROTOCOLO LICITAÇÃO - Versão: 2**
Descrição: **INTENÇÃO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

Tempo Minimo **1** dias.
Tempo Maximo **10** dias.

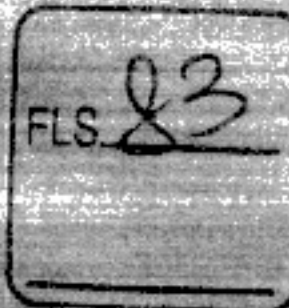
Santa Maria do Oeste, 25 de Março de 2024.

CLINICA MEDICA CREPUSCULI LTDA
Requerente

Assunto: INTENÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO N° 001/2024.

Empresa: CLINICA MÉDICA CREPUSCULI LTDA

Responsável: EDUARDO VINICIUS CREPUSCULI DE SOUZA



ANEXO II

REQUERIMENTO

PROPONENTE: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, 444 centro – Ibaiti/PR
CNPJ: 19.850.311/0001-78
FONE: (43) 3546-1236
EMAIL: nortesulsaude@hotmail.com

À Secretaria Municipal de Licitações e Contratos.
Ref.: CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

1. A empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, estabelecida à Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, 444 centro – Ibaiti/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 19.850.311/0001-78, através de seu representante legal Sr. Cristiano Parra Vieira, inscrito no CPF nº. 055.174.029-92, vem requerer o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital.

2. Os serviços serão prestados pelos seguintes profissionais:

ITEM	PROFISSIONAL	NOME	Nº REGISTRO CRM	CPF
1	Médico Clínico Geral - Plantonista	Silvio Fernandes Tolentino	25151	030.711.579-83
2	Médico Clínico Geral	Luiz Francisco Gonçalves Franco	47604	089.440.199-83
2	Médico Clínico Geral	Junior Siqueira dos Santos	49179	042.471.769-78

3. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas no referido Edital.

Atenciosamente,

Ibaiti, 25 de março de 2024

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 444
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti-PR

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Cristiano Parra Vieira
CPF: 055.174.029-92
Administrador

matheus lominick

Blane

**NONA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ N°. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650**

CRISTIANO PARRA VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Grandes Rios/PR, nascido em 06/08/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03714638714 DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.174.029-92, residente e domiciliado na Rua Dr. Euclides Monteiro, nº. 901, centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000, sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, com sede e foro sito a Rua Humberto Moacir Schenna, nº. 432, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 19.850.311/0001-78 e na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209974650, **RESOLVEM**, modificar seu **CONTRATO SOCIAL** de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa que tem sua sede e domicílio sito a Rua Humberto Moacir Schenna, nº. 432, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, a partir da presente alteração passa a ter sua sede e foro sito a **Rua Humberto Moacir Schenna, nº. 444, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço do sócio que era na Rua Dr. Euclides Monteiro, nº. 901, centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000, fica alterado para **Rua Teófilo Marques da Silveira, nº. 494, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ N°. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650**

CRISTIANO PARRA VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Grandes Rios/PR, nascido em 06/08/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03714638714 DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.174.029-92, residente e domiciliado na Rua Teófilo Marques da Silveira, nº. 494, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o

notas de...

Blane

**NONA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650**

nome empresarial de **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, com sede e foro sito a Rua Humberto Moacir Schenna, nº. 444, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 19.850.311/0001-78 e na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209974650, **RESOLVEM**, consolidar seu **CONTRATO SOCIAL** que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, e terá sua sede e domicílio sito a Rua Humberto Moacir Schenna, nº. 444, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social será: **SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; SERVIÇOS DE MOTORISTA; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA**

Blome

**NONA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650**

OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; ATIVIDADES DE MÉDICOS AUTÔNOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), divididos em 12.000.000 (doze milhões) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados à vista, em moeda corrente deste país, e assim subscritas: (art. 997, III, CC/2002), (art. 1.055, CC/2002).

NOME	%	QUOTAS	R\$
CRISTIANO PARRA VIEIRA	100	12.000.000	12.000.000,00
TOTAL	100	12.000.000	12.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/2021 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos

Blanc

NONA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial *isoladamente*.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, mas podendo este prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres

Blome

NONA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em casos de eventual separação judicial ou divórcio de qualquer um dos sócios, fica vedada a entrada na sociedade do ex-cônjuge do sócio divorciado, independente do regime de bens.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os direitos de meação serão apurados e pagos em espécie, de forma parcelada em até 48 (quarenta e oito) parcelas, para não prejudicar a continuidade da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade, acima qualificada, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **DEMAIS** porte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e contratado, assina o presente instrumento em via única.

Ibaiti/PR, 01 de dezembro de 2023.

CRISTIANO PARRA VIEIRA

Clon B



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05517402992	CRISTIANO PARRA VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2023 17:36 SOB N° 20238482189.
PROTOCOLO: 238482189 DE 01/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317230489. CNPJ DA SEDE: 19850311000178.
NIRE: 41209974650. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2023.
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **CRISTIANO PARRA VIEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **9046826-0 SESP PR**

CPF: **055.174.029-92** DATA NASCIMENTO: **06/08/1986**

FILIAÇÃO: **ALTAMIRO CRISTIANO VIEIRA**
APARECIDA ROSANGELA PARRA VIEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **03714638714** VALIDADE: **05/10/2031** 1ª HABILITAÇÃO: **17/10/2005**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2259490530

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **IBAITI, PR** DATA EMISSÃO: **06/10/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR

44069548034
PR920068411

PARANÁ



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI-PR
AUTENTICAÇÃO

Certificamos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Ibaiti, 06/10/2021

Daynara Giovana Simões de Souza
Escritora

Handwritten signature



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA NIRE : 41209974650 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2419522693		
NIRE (Sede) 41209974650	CNPJ 19.850.311/0001-78	Data de Ato Constitutivo 24/02/2014	Início de Atividade 22/12/2021		
Endereço Completo Rua HUMBERTO MOACIR SCHENNA, Nº 444, CENTRO - Ibaiti/PR - CEP 84900-000					
Objeto Social SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEI ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS UTI MOVEI SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE ENFERMAGEM SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA SERVICOS DE LIMPEZA HOSPITALAR MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES SERVICOS DE MOTORISTA ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO ATIVIDADES DE MEDICOS AUTONOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTORIOS DE TERCEIROS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS EDICAO DE LIVROS PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET.					
Capital Social R\$ 12.000.000,00 (doze milhões reais) Capital Integralizado R\$ 12.000.000,00 (doze milhões reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CRISTIANO PARRA VIEIRA	055.174.029-92	R\$ 12.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
CRISTIANO PARRA VIEIRA	055.174.029-92	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
27/12/2023	20239021860	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41902157306		CNPJ: 19.850.311/0002-59			
Endereço Completo RUA RAVENA, Nº 158 , JARDIM ITALIA, Francisco Beltrão, PR, CEP: 85603502					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2024, às 16:54:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JGEVCAGS.



Blome
1 de 2



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA NIRE : 41209974650 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2419522693
---	---------------------------------

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 94

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.850.311/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE SUL SAUDE	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HUMBERTO MOACIR SCHENNA	NÚMERO 444	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NORTESULIBAITIFINANCEIRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3546-1236
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

folha 4

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2024** às **10:55:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Olone J'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.850.311/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 86.30-5-04 - Atividade odontológica
- 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
- 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
- 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
- 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
- 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
- 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
- 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
- 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
- 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R HUMBERTO MOACIR SCHENNA	NÚMERO 444	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NORTESULIBAITIFINANCEIRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3546-1236
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2024** às **10:55:21** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Oliver



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ: 19.850.311/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:35 do dia 20/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2024.

Código de controle da certidão: **24C2.2552.96A2.4A50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Edson



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032799834-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.850.311/0001-78**
Nome: **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 586/2024

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 15/05/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJTUFFHMJ4XM8BQ9P

REQUERENTE: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

435667

19.850.311/0001-78

2

ENDEREÇO

RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 444 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaity - PR

ATIVIDADES

Atividades de apoio à gestão de saúde, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, Edição de livros, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Locação de mão-de-obra temporária,

Handwritten signature

Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, UTI móvel, Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel, Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade odontológica, Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, Atividades de enfermagem, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia, Atividades de terapia ocupacional, Atividades de fonoaudiologia, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, Serviços de assistência social sem alojamento

Observações:

Ibaiti, 15 de Fevereiro de 2024

Emitido Por: << Equiplano Público Web >>

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ N°77.008.068/0001-41

Oliver

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.850.311/0001-78
Razão Social: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
Endereço: RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA 444 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2024 a 18/04/2024

Certificação Número: 2024032015432708588945

Informação obtida em 20/03/2024 15:43:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Blens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.850.311/0001-78
Certidão nº: 60764143/2023
Expedição: 01/11/2023, às 09:35:15
Validade: 29/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.850.311/0001-78, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **SILVIO FERNANDES TOLENTINO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **25151** desde **26/03/2008**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 30/04/2024.

Chave de validação **af7986678b032e431f525853c80314b71a479cfb**

Emitida eletronicamente via internet em **31/01/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Silvio Fernandes



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **SILVIO FERNANDES TOLENTINO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **25151** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **2aab99e78bb7dc595cdba7b3e1d029386c146af5**

Emitida eletronicamente via internet em **31/01/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

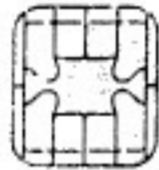
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



CRM/UF
25151/PR

NOME
SILVIO FERNANDES TOLENTINO



FILIAÇÃO
VERA LÚCIA GOMES TOLENTINO
ANTONIO FERNANDES TOLENTINO



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
26/03/2008 01

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFITO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO

CPF 030.711.579-83 IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR 6.823.626-6 / SESP-PR ZONA 068

TÍTULO DE ELEITOR 075072840604 SEÇÃO 0120

DATA DE NASCIMENTO 24/02/1982 NATURALIDADE GUARACI-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CURITIBA-PR 03/02/2022 544078



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



unioeste

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 24 de março de 2008 e a colação de grau em 25 de março de 2008, confere o grau de

MÉDICO a

Silvio Fernandes Tolentino,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 24 de fevereiro de 1982, R.G. nº 6.823.626-6 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 27 de março de 2008.

Alcibiades Luiz Orlando

Reitor

El. one



Certificado



Conferido a

SILVIO FERNANDES TOLENTINO

Pela participação no curso: **"SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM CARDIOLOGIA"**, promovido pelo **CENTRO DE TREINAMENTO e FUNDAÇÃO HUTec**, nos dias 10 e 11 de outubro de 2009, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas.

Londrina (PR), 11 de outubro de 2009.

Dr. Lúcio Tedesco Marchese
Presidente da Fundação HUTec

Dr. Manoel Fernandes Canesin
Diretor do Centro de Treinamento
American Heart Association /
Fundação HUTec



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico
do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná

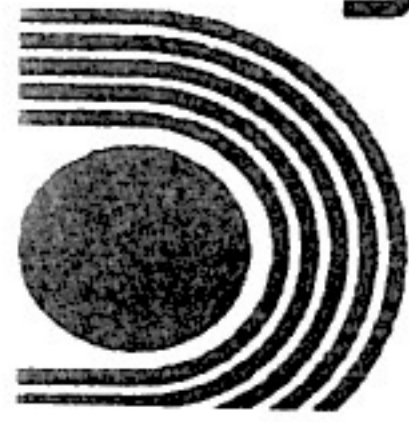
Elson

CERTIFICADO

Certificamos que Silvio Fernandes Tolentino participou da Capacitação em Urgência e Emergência, realizada nos dias 03 e 04 de novembro de 2016, realizado pela 15ª Regional de Saúde e Núcleo de Educação do SAMU Norte Novo, com carga horária de 10 horas.

Dr. Jales Adolfo Cardoso
SESA/15ª Regional de Saúde - Maringá - PR
Diretor





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná



**MEDICINA
UNIOESTE 2006**

Certificamos que

Silvio Fernandes Tolentino

participou do minicurso "Emergência em Pediatria", carga-horária de 04 horas, no I Simpósio Médico – Comemorativo aos 10 Anos do Curso de Medicina da UNIOESTE, realizado entre os dias 16 a 21 de outubro de 2006, em Cascavel, Paraná, Brasil.

Prof. Dr. Ralpo Rinaldo Reis
Diretor do Centro de Ciências Médicas e
Farmacêuticas

Profa. Dra. Phallêha Luizar Obregón
Coordenadora do curso de Medicina

Profa. Dra. Rose Meira Costa Brancalhão
Pres. Comissão Científica

FLS. 209

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE Silvia Fernandes Bueno
PARTICIPOU DO SEMINÁRIO DE ESTÍMULO AO PARTO NORO
COM A PRESENÇA DO DR. EDSON BORGES DE SOUZA,
HOSPITAL SOFIA FELDMANN, REALIZADO NO DIA 31 DE MAI
DE 2017, NO AUDITÓRIO DONA ETELYNA, NO UNICESUM
COM CARGA HORÁRIA DE 6 HORAS.



DR. JALES A. CARDOSO
DIRETOR DA 15ª RS



LUCIA T. SHIMAZAKI
CHEFE DVAGS/15ª RS



CAMILA C. DE ANDR
CHEFE SCAP/15ª



CERTIFICADO

El.com

A 15ª Regional de Saúde de Maringá certifica que


SILVIO FERNANDES TOLENTINO

participou da "EDUCAÇÃO PERMANENTE EM HANSENIASE e LEISHMANIOSE" no auditório

Helio Moreira dia 22/03/2018 , com carga horária de 08 horas.

Maringá, 29 de maio de 2018.

Greicy Ruzer do Amaral
Greicy Cezar do Amaral
Chefe da Vigilância Epidemiológica



Valdeci da Silva Lima
Chefe da Vigilância em Saúde

Dr. Jales Adolfo Cardoso
Diretor da 15ª Regional de Saúde



Silvino

Active

Metodologias Ativas de Ensino


CERTIFICADO

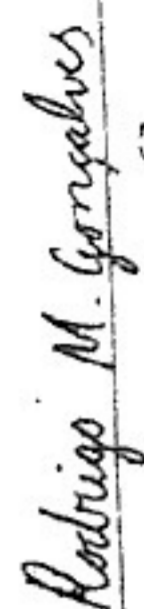
Silvio Fernandes Tolentino

Participou do curso ACLS (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia), promovido pela Active Metodologias Ativas de Ensino, nos dias 08 e 09 de julho de 2017, com carga horária de 20 horas*.

* O comprovante de aprovação no curso é a carteira oficial da AHA.

Maringá, 09 de julho de 2017


Fabricio Furtado
Diretor


Rodrigo Marques Gonçalves
Diretor

FLS. 112



SUORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR

**SAVC
Profissional**



Silvio Fernandes Tolentino

O portador acima foi aprovado nas avaliações cognitivas e de habilidades, de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular da American Heart Association.

0 Jul 2017
Data de Emissão

July 2019
Data de Renovação Recomendada

SUORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR

Centro de Treinamento (CT) Fundação de Apoio AO Desenvolvimento Tecnológico de Mar Nº ID CT **ZL20478**

Informações CT Cidade **Londrina, BRAZIL** Telefone **55 43 33245055**

Local do Curso **Maringá**

Nome de Instrutor **Fabio Roston** Nº ID Inst. **10120126429**

Assinatura do Titular Nº CPRverity **b981df82eeb7**

Handwritten signature



PHTLS[®]

Prehospital Trauma Life Support[®]



FLS. 134

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **Silvio Fernandes Tolentino** participou como **aluno** e foi **aprovado** no curso PHTLS (Prehospital Trauma Life Support) da NAEMT realizado no Brasil, PH-17-9266-03, em uma parceria com o Comitê de Trauma Brasileiro do Colégio Americano de Cirurgiões, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2017, com duração de 16 horas. O curso foi realizado na Sociedade Médica de Maringá.

Maringá, 10 de dezembro de 2017.

Dr. Roberto Stefanelli
Diretor do Curso PHTLS
CETMA - MARINGÁ





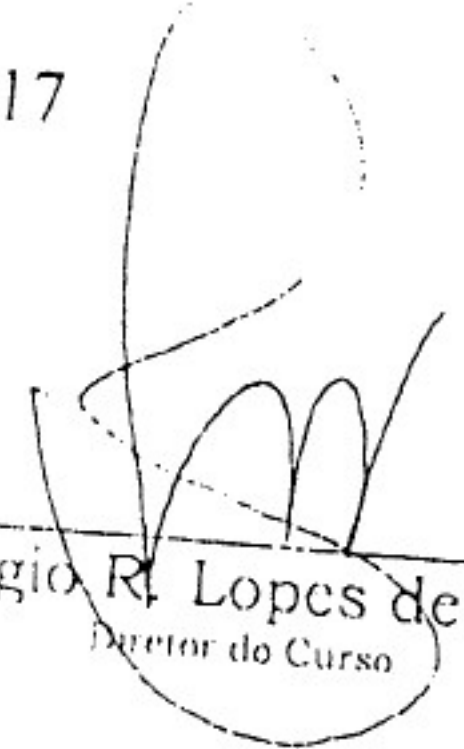
DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins que, **SILVIO FERNANDES TOLENTINO**

participou do curso **PALS PROVIDER (Suporte Avançado de Vida em Pediatria)**, nos dias 22 e 23 de Julho de 2017, com carga horária de 16 horas, no SimuLab UniCesumar, Maringá - PR, através do, Laboratório de Treinamento e Simulação em Emergências Cardiovasculares do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Maringá, 23 de Julho de 2017


Dr. Sergio Timerman
Diretor do Lab. Tren. e Simulação
Em Emergências Cardiovasculares


Dr. Sergio R. Lopes de Oliveira
Diretor do Curso



ITEM 6.2.4.1.1 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

LETRA D - EXPERIENCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO

[Handwritten signature]

CNES | Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
 Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAES)
 Departamento de Regulação Assistência e Controle (DRAC)
 Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI)

Histórico Profissional

Data: 25/03/2024

NOME: SILVIO FERNANDES TOLENTINO CNS: 701108866386180

PERÍODO	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
02/2024	410600	PR	CONGONHINHAS	131205 - DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	20	0	0
02/2024	410600	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	20	20
02/2024	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	0473689	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
02/2024	410970	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	5	15
02/2024	410970	PR	IBAITI	131205 - DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	3
02/2024	411170	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	24
02/2024	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10528795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
01/2024	410600	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	20	20
02/2024	410600	PR	CONGONHINHAS	131205 - DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	20	0	0
01/2024	410970	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0473689	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0

maithus

Felipe

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
01/2024	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	5	15
01/2024	410970	PR		131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	3
01/2024	411170	PR	JABOTI	225125 - MEDICO CLINICO	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	24
01/2024	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
12/2023	410600	PR	CONGONHINHAS	225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	20	20
12/2023	410600	PR		131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	20	0	0
12/2023	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
12/2023	410970	PR		131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	3
12/2023	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	5	15
12/2023	411170	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	24
12/2023	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
11/2023	410600	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	20	20

Marcos

Blanca

COMPETÊNCIA	BOE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
11/2023	410600	PR	CONGONHINHAS	131205 - DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	20	0	0
11/2023	410970	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
11/2023	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	5	15
11/2023	410970	PR		131205 - DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	3
11/2023	411170	PR	JABOTI	225125 - MEDICO CLINICO	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	24
11/2023	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
10/2023	410600	PR	CONGONHINHAS	131205 - DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	20	0	0
10/2023	410600	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	20	20
10/2023	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
10/2023	410970	PR		131205 - DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	3
10/2023	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	5	15
10/2023	411170	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	24

451.019

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
10/2023	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
09/2023	410600	PR		131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	20	0	0
09/2023	410600	PR	CONGONHINHAS	225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	20	20
09/2023	410970	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
09/2023	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	5	15
09/2023	410970	PR		131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	3
09/2023	411170	PR	JABOTI	225125 - MEDICO CLINICO	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	24
09/2023	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
08/2023	410600	PR	CONGONHINHAS	131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	20	0	0
08/2023	410600	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	20	20
08/2023	410940	PR	GUARAPUAVA	225125 - MEDICO CLINICO	0984795	36330988000102	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 5A REGIAO DE SAUDE	1210 - ASSOCIACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	12	0
08/2023	410970	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0

Blaine

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outras	CHS Amb.	CHS Hosp.
08/2023	410970	PR	IBAITI	131205 - DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	3
08/2023	410970	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	5	15
08/2023	411170	PR	JABOTI	225125 - MEDICO CLINICO	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	12
08/2023	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
07/2023	410600	PR	CONGONINHASS	225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	20	20
07/2023	410600	PR		131205 - DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	20	0	0
07/2023	410940	PR	GUARAPUAVA	225125 - MEDICO CLINICO	0984795	36330988000102	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA SA REGIAO DE SAÚDE	1210 - ASSOCIACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	12	0
07/2023	410970	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAÚDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
07/2023	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	5	15
07/2023	410970	PR		131205 - DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	3
07/2023	411170	PR	JABOTI	225125 - MEDICO CLINICO	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	12
07/2023	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0

Del. emc

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
06/2023	410600	PR	CONGONHINHAS	225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	20	20
06/2023	410600	PR		131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	20	0	0
06/2023	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
06/2023	410970	PR		131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	3
06/2023	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	15
06/2023	411170	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	12
06/2023	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
05/2023	410590	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3069 - FUNDACAO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
05/2023	410600	PR	CONGONHINHAS	225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	20	20
05/2023	410600	PR		131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	20	0	0
05/2023	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
05/2023	410970	PR		131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	3

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
05/2023	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	15
05/2023	411170	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	12
05/2023	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
04/2023	410590	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3069 - FUNDACAO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
04/2023	410600	PR	CONGONHINHAS	225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	20	20
04/2023	410600	PR		131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	20	0	0
04/2023	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
04/2023	410970	PR		131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	3
04/2023	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	15
04/2023	411170	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	12
04/2023	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
03/2023	410590	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3069 - FUNDACAO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24

Handwritten signature

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
03/2023	410600	PR	CONGONHINHAS	131205 - DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	20	0	0
03/2023	410600	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	20	20
03/2023	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
03/2023	410970	PR		131205 - DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	3
03/2023	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	15
03/2023	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
02/2023	410590	PR	COLORADO	225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3069 - FUNDAÇÃO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
02/2023	410600	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	20	20
02/2023	410600	PR	CONGONHINHAS	131205 - DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	20	0	0
02/2023	410970	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
02/2023	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	15
02/2023	410970	PR		131205 - DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	3

Handwritten signature

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
02/2023	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
01/2023	410590	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3069 - FUNDAÇÃO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
01/2023	410600	PR	CONGONHINHAS	131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	20	0	0
01/2023	410600	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	20	20
01/2023	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0
01/2023	410970	PR		131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	3
01/2023	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	15
01/2023	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
12/2022	410590	PR	COLORADO	225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3069 - FUNDAÇÃO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
12/2022	410600	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	20	20
12/2022	410600	PR	CONGONHINHAS	131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	20	0	0
12/2022	410970	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0473669	19850311000178	NORTE SUL SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	0

maethy

Blanca

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
12/2022	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	15
12/2022	410970	PR		131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	3
022	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
11/2022	410590	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3069 - FUNDAÇÃO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
11/2022	410600	PR	CONGONHINHAS	225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	20	20
11/2022	410600	PR		131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	20	0	0
11/2022	410970	PR	IBAITI	131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	3
11/2022	410970	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	15
11/2022	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
10/2022	410590	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3069 - FUNDAÇÃO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
10/2022	410600	PR	CONGONHINHAS	131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	20	0	0
10/2022	410600	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	20	20

Bl. em 14

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb	CHS Hosp.
10/2022	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	15
10/2022	410970	PR		131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	3
10/2022	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
09/2022	410590	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3069 - FUNDAÇÃO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
09/2022	410600	PR	CONGONHINHAS	131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	20	0	0
09/2022	410600	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	20	20
09/2022	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	15
09/2022	410970	PR		131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	3
09/2022	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
08/2022	410590	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3069 - FUNDAÇÃO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
08/2022	410600	PR	CONGONHINHAS	131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	20	0	0
08/2022	410600	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	20	20

[Handwritten signature]

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
08/2022	410970	PR	IBAITI	131205 - DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	3
08/2022	410970	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	15
07/2022	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
07/2022	410590	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3069 - FUNDACAO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
07/2022	410600	PR	CONGONHINHAS	225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	20	20
07/2022	410600	PR		131205 - DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	20	0	0
07/2022	410970	PR	IBAITI	131205 - DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	3
07/2022	410970	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	15
07/2022	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
06/2022	410590	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3069 - FUNDACAO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
06/2022	410600	PR	CONGONHINHAS	225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	20	20
06/2022	410600	PR		131205 - DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	20	0	0

Handwritten signature

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
06/2022	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	15
06/2022	410970	PR		131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	3
06/2022	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
05/2022	410590	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
05/2022	410600	PR	CONGONHINHAS	131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	20	0	0
05/2022	410600	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	20	20
05/2022	410970	PR	IBAITI	131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	3
05/2022	410970	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	15
05/2022	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
04/2022	410590	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
04/2022	410600	PR	CONGONHINHAS	131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	20	0	0
04/2022	410600	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	20	20

E.L. meff

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
04/2022	410970	PR	IBAITI	131205 - DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	3
04/2022	410970	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	15
03/2022	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
03/2022	410590	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
03/2022	410600	PR	CONGONHINHAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	2576740		CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
03/2022	410970	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0176311		UTTT DE COVID 19 DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0
03/2022	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	15
03/2022	410970	PR		131205 - DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	3
03/2022	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
03/2022	412170	PR		225125 - MEDICO CLINICO	9820388		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	0
07/2022	410590	PR	COLORADO	225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
02/2022	410970	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0176311		UTTT DE COVID 19 DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0

Blaine

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
02/2022	410970	PR	IBAITI	131205 - DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	3
02/2022	410970	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	15
02/2022	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
02/2022	412170	PR		225125 - MEDICO CLINICO	9820388		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	0
01/2022	410590	PR	COLORADO	225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
01/2022	410970	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0176311		UTTT DE COVID 19 DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0
01/2022	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	15
01/2022	410970	PR		131205 - DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	3
01/2022	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
01/2022	412170	PR		225125 - MEDICO CLINICO	9820388		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	12	0
12/2021	410590	PR	COLORADO	225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
12/2021	410970	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0176311		UTTT DE COVID 19 DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0

Blone A

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
12/2021	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	20
12/2021	410970	PR		131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	3
12/2021	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
11/2021	410590	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
11/2021	410970	PR	IBAITI	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053192		CENTRO DE SAUDE DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0
11/2021	410970	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	20
11/2021	410970	PR	IBAITI	131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	3
11/2021	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
10/2021	410590	PR	COLORADO	225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
10/2021	410970	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053192		CENTRO DE SAUDE DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0
10/2021	410970	PR	IBAITI	131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	3
10/2021	410970	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	20

Handwritten signature and initials

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
12/2021	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
09/2021	410590	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
09/2021	410970	PR	IBAITI	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053192		CENTRO DE SAUDE DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0
09/2021	410970	PR		131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	3
09/2021	410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	20
09/2021	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
08/2021	410590	PR	COLORADO	225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
08/2021	410970	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053192		CENTRO DE SAUDE DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0
08/2021	410970	PR	IBAITI	225150 - MEDICO EM MEDICINA INTENSIVA	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	20
08/2021	410970	PR		131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	2	3
08/2021	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
07/2021	410590	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24

Mo. th...

Bl. ene

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
07/2021	410970	PR	IBAITI	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053192		CENTRO DE SAUDE DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0
07/2021	410970	PR		225150 - MEDICO EM MEDICINA INTENSIVA	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	20
07/2021	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
06/2021	410590	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
06/2021	410970	PR	IBAITI	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053192		CENTRO DE SAUDE DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0
06/2021	410970	PR		225150 - MEDICO EM MEDICINA INTENSIVA	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	20
06/2021	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
05/2021	410590	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
05/2021	410970	PR	IBAITI	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053192		CENTRO DE SAUDE DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0
05/2021	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
05/2021	410590	PR	COLORADO	225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
04/2021	410970	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053192		CENTRO DE SAUDE DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0

Blanc

COMPETÊNCIA	IBCE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
04/2021	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
03/2021	410590	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
03/2021	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	40	0
03/2021	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
02/2021	410590	PR	COLORADO	225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
02/2021	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	40	0
02/2021	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
01/2021	410590	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
01/2021	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	40	0
01/2021	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
12/2020	410590	PR	COLORADO	225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
12/2020	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	40	0

Elone D

mother

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
12/2020	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
11/2020	410590	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
10/2020	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	40	0
11/2020	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
10/2020	410590	PR	COLORADO	225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
10/2020	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	40	0
10/2020	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
09/2020	410590	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
09/2020	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	40	0
09/2020	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
08/2020	410590	PR	COLORADO	225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
08/2020	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	40	0

Elone

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
08/2020	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
07/2020	410590	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
07/2020	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	40	0
07/2020	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
06/2020	410590	PR	COLORADO	225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
06/2020	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	40	0
06/2020	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
05/2020	410590	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2733307	77251544000150	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	24	24
05/2020	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
05/2020	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
04/2020	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
04/2020	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0

Matheus

Bl. on

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
03/2020	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
03/2020	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
07/2020	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
02/2020	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
01/2020	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
01/2020	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
12/2019	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
12/2019	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
11/2019	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
11/2019	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
10/2019	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
10/2019	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp
09/2019	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
08/2019	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
07/2019	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
08/2019	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
07/2019	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
07/2019	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
06/2019	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
06/2019	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
05/2019	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
05/2019	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
04/2019	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
04/2019	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0

Handwritten signature

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
03/2019	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
03/2019	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
02/2019	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
02/2019	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
01/2019	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
01/2019	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
12/2018	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
12/2018	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
11/2018	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
11/2018	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
10/2018	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
10/2018	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0

Bl. one 4

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
09/2018	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
09/2018	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
08/2018	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	40	0
08/2018	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
07/2018	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	40	0
07/2018	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
06/2018	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	40	0
06/2018	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
05/2018	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	40	0
05/2018	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
4/2018	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	40	0
04/2018	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0

Bl. 025



COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
03/2018	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	40	0
03/2018	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
02/2018	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	40	0
02/2018	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
01/2018	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	40	0
01/2018	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
12/2017	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	40	0
12/2017	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
11/2017	411360	PH	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	40	0
11/2017	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
10/2017	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	40	0
10/2017	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0

Blaine

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
09/2017	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	40	0
09/2017	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
08/2017	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	40	0
08/2017	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
07/2017	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	40	0
07/2017	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
06/2017	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	40	0
06/2017	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
05/2017	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	40	0
05/2017	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
04/2017	412340	PR	SANTA FE	252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	7742118		UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOAO ALCIR DARCOL TREVISAN	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	2	0	0
04/2017	410920	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2727390		CENTRO DE SAUDE DE GUARACI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	20	0

El. ano 4

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
04/2017	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	40	0
04/2017	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
01/2017	412340	PR	SANTA FE	252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	7742118		UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOAO ALCIR DARCOL TREVISAN	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	2	0	0
03/2017	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	40	0
03/2017	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
03/2017	412340	PR		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	7742118		UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOAO ALCIR DARCOL TREVISAN	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	2	0	0
02/2017	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	40	0
02/2017	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
02/2017	412340	PR	SANTA FE	252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	7742118		UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOAO ALCIR DARCOL TREVISAN	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	2	0	0
01/2017	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	40	0
01/2017	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
01/2017	412340	PR		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	7742118		UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOAO ALCIR DARCOL TREVISAN	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	2	0	0

Handwritten signature

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
12/2016	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	40	0
12/2016	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
12/2016	412340	PR	SANTA FE	252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	7742118		UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOAO ALCIR DARCOL TREVISAN	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	2	0	0
11/2016	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	40	0
11/2016	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
11/2016	412340	PR		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	7742118		UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOAO ALCIR DARCOL TREVISAN	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	2	0	0
10/2016	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	40	0
10/2016	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
10/2016	412340	PR	SANTA FE	252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	7742118		UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOAO ALCIR DARCOL TREVISAN	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	2	0	0
09/2016	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	40	0
09/2016	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
09/2016	412340	PR		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	7742118		UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOAO ALCIR DARCOL TREVISAN	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	2	0	0

Matheus

Elone

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
08/2016	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	40	0
08/2016	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
08/2016	412340	PR	SANTA FE	252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	7742118		UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOAO ALCIR DARCOL TREVISAN	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	2	0	0
07/2016	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	40	0
07/2016	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
07/2016	412340	PR		225125 - MEDICO CLINICO	7742118		UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOAO ALCIR DARCOL TREVISAN	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	4	0
06/2016	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	40	0
06/2016	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
06/2016	412340	PR	SANTA FE	225125 - MEDICO CLINICO	7742118		UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOAO ALCIR DARCOL TREVISAN	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	4	0
05/2016	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	40	0
05/2016	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
05/2016	412340	PR		225125 - MEDICO CLINICO	7742118		UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOAO ALCIR DARCOL TREVISAN	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	4	0

Blone

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outras	CHS Amb.	CHS Hosp.
04/2016	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	40	0
04/2016	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
04/2016	412340	PR	SANTA FE	225125 - MEDICO CLINICO	7742118		UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOAO ALCIR DARCOL TREVISAN	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	4	0
03/2016	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	40	0
03/2016	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
03/2016	412340	PR		225125 - MEDICO CLINICO	7742118		UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOAO ALCIR DARCOL TREVISAN	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	4	0
02/2016	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	40	0
02/2016	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	2	0
02/2016	412340	PR	SANTA FE	225125 - MEDICO CLINICO	7742118		UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOAO ALCIR DARCOL TREVISAN	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	4	0
01/2016	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
01/2016	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
01/2016	412340	PR		225125 - MEDICO CLINICO	7742118		UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOAO ALCIR DARCOL TREVISAN	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	4	0

Blone

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
12/2015	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
12/2015	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
12/2015	412340	PR	SANTA FE	225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	4	0
11/2015	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
11/2015	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
11/2015	412340	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	4	0
10/2015	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
10/2015	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
10/2015	412340	PR	SANTA FE	225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	4	0
09/2015	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
09/2015	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
09/2015	412340	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	4	0

Blanc

COMPETÊNCIA	IBCE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
08/2015	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
08/2015	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
08/2015	412340	PR	SANTA FE	225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	4	0
07/2015	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
07/2015	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
07/2015	412340	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	4	0
06/2015	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
06/2015	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
06/2015	412340	PR	SANTA FE	225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	4	0
05/2015	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
05/2015	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
05/2015	412340	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	4	0

mother

Oliver

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
04/2015	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
04/2015	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
03/2015	412340	PR	SANTA FE	225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	4	0
03/2015	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
03/2015	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
03/2015	412340	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	4	0
02/2015	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
02/2015	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
02/2015	412340	PR	SANTA FE	225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	4	0
01/2015	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
01/2015	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
01/2015	412340	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	4	0

Blone

COMPETÊNCIA	IBCE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
12/2014	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
12/2014	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
12/2014	412340	PR	SANTA FE	225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	4	0
11/2014	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
11/2014	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
11/2014	412340	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	4	0
10/2014	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
10/2014	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
10/2014	412340	PR	SANTA FE	225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	4	0
09/2014	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
09/2014	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
09/2014	412340	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	4	0

Bl. enc

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
08/2014	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
08/2014	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
08/2014	412340	PR	SANTA FE	225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	4	0
07/2014	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
07/2014	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
07/2014	412340	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	4	0
06/2014	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
06/2014	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
06/2014	412340	PR	SANTA FE	225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	4	0
05/2014	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
05/2014	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
05/2014	412340	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	4	0

El. one



COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
04/2014	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
04/2014	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
04/2014	412340	PR	SANTA FE	225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	4	0
03/2014	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
03/2014	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
03/2014	412340	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	4	0
02/2014	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
02/2014	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
02/2014	412340	PR	SANTA FE	225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	4	0
01/2014	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
01/2014	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
01/2014	412340	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	4	0

Olson

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
12/2013	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
12/2013	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
12/2013	412340	PR	SANTA FE	225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	4	0
11/2013	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
11/2013	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
11/2013	412340	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	4	0
10/2013	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
10/2013	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
10/2013	412340	PR	SANTA FE	225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	8	0
09/2013	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
09/2013	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
09/2013	412340	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	8	0

Ed. cine 4

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICIPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
08/2013	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
08/2013	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
08/2013	412340	PR	SANTA FE	225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	8	0
07/2013	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
07/2013	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
07/2013	412340	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	8	0
06/2013	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
06/2013	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
06/2013	412340	PR	SANTA FE	225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	8	0
05/2013	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
05/2013	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
05/2013	412340	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	8	0

B.oms

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
04/2013	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
04/2013	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
03/2013	412340	PR	SANTA FE	225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	8	0
03/2013	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
03/2013	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
03/2013	412340	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	8	0
02/2013	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
02/2013	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
02/2013	412340	PR	SANTA FE	225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	8	0
01/2013	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
01/2013	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
01/2013	412340	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	8	0

Blanca

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
12/2012	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
12/2012	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
12/2012	412340	PR	SANTA FE	225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	8	0
11/2012	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
11/2012	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
11/2012	412340	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	8	0
10/2012	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
10/2012	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
10/2012	412340	PR	SANTA FE	225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	8	0
09/2012	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
09/2012	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
09/2012	412340	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	8	0

Motus

Del. CME

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
08/2012	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
08/2012	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
08/2012	412340	PR	SANTA FE	225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	8	0
07/2012	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
07/2012	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2232 - SOCIEDADE SIMPLES PURA	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
07/2012	412340	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	8	0
04/2012	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
06/2012	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
06/2012	412340	PR	SANTA FE	225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	8	0
05/2012	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
04/2012	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
05/2012	412340	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	8	0

Bl. ony

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
04/2012	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
04/2012	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
04/2012	412340	PR	SANTA FE	225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	8	0
03/2012	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
03/2012	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
03/2012	412340	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	8	0
02/2012	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
02/2012	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
02/2012	412340	PR	SANTA FE	225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	8	0
01/2012	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
01/2012	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
01/2012	412340	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	8	0

Handwritten signature

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICIPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Anib.	CHS Hosp.
12/2011	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
12/2011	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
12/2011	412340	PR	SANTA FE	225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	8	0
11/2011	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
11/2011	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
11/2011	412340	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	8	0
10/2011	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
10/2011	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
10/2011	412340	PR	SANTA FE	225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	8	0
09/2011	411360	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
09/2011	411360	PR	LOBATO	225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
09/2011	412340	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	8	0

Oliver S

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
08/2011	411360	PR	LOBATO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
08/2011	411360	PR		225125 - MEDICO CLINICO	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
07/2011	412340	PR	SANTA FE	225125 - MEDICO CLINICO	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	8	0
07/2011	411360	PR		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
07/2011	411360	PR	LOBATO	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
07/2011	412340	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA	SEM SUBTIPO	0	8	0
06/2011	411360	PR	LOBATO	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
06/2011	411360	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
06/2011	412340	PR	SANTA FE	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	8	0
05/2011	411360	PR		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
05/2011	411360	PR	LOBATO	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
05/2011	412340	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	8	0

Handwritten signature

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
04/2011	411360	PR	LOBATO	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
04/2011	411360	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
03/2011	412340	PR	SANTA FE	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	8	0
03/2011	411360	PR		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
03/2011	411360	PR	LOBATO	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
03/2011	412340	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	8	0
02/2011	411360	PR	LOBATO	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
02/2011	411360	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
02/2011	412340	PR	SANTA FE	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	8	0
01/2011	411360	PR		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
01/2011	411360	PR	LOBATO	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
01/2011	412340	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	8	0

Bl. cme.

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
12/2010	411360	PR	LOBATO	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
12/2010	411360	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
12/2010	412340	PR	SANTA FE	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	8	0
11/2010	411360	PR		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
11/2010	411360	PR	LOBATO	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
11/2010	412340	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	8	0
10/2010	411360	PR	LOBATO	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
10/2010	411360	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
10/2010	412340	PR	SANTA FE	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	8	0
09/2010	411360	PR		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
09/2010	411360	PR	LOBATO	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
09/2010	412340	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	8	0

Handwritten signature

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
08/2010	411360	PR	LOBATO	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
08/2010	411360	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
09/2010	412340	PR	SANTA FE	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	8	0
07/2010	411360	PR		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
07/2010	411360	PR	LOBATO	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
07/2010	412340	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	8	0
06/2010	411360	PR	LOBATO	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
06/2010	411360	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
06/2010	412340	PR	SANTA FE	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	8	0
05/2010	411360	PR		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
05/2010	411360	PR	LOBATO	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
05/2010	412340	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	8	0

Blanca

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
04/2010	411360	PR	LOBATO	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
04/2010	411360	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
04/2010	412340	PR	SANTA FE	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	8	0
03/2010	411360	PR		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
03/2010	411360	PR	LOBATO	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
03/2010	412340	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	8	0
02/2010	411360	PR	LOBATO	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
02/2010	411360	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
02/2010	412340	PR	SANTA FE	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	8	0
01/2010	411360	PR		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
01/2010	411360	PR	LOBATO	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
01/2010	412340	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	8	0

Handwritten signature or initials.

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
12/2008	411360	PR	LOBATO	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
12/2008	411360	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
12/2008	412340	PR	SANTA FE	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	8	0
11/2009	411360	PR		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
11/2009	411360	PR	LOBATO	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
11/2009	412340	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	8	0
10/2009	411360	PR	LOBATO	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
10/2009	411360	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
10/2009	412340	PR	SANTA FE	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	8	0
09/2009	411360	PR		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	CLT	0	40	0
09/2009	411360	PR	LOBATO	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
09/2009	412340	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	8	0

Blanca

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
08/2009	411360	PR	LOBATO	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	SEM SUBTIPO	0	40	0
08/2009	411360	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
06/2009	412340	PR	SANTA FE	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	8	0
07/2009	411360	PR		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	SEM SUBTIPO	0	40	0
07/2009	411360	PR	LOBATO	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
07/2009	412340	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	8	0
06/2009	411360	PR	LOBATO	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	SEM SUBTIPO	0	40	0
06/2009	411360	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
06/2009	412340	PR	SANTA FE	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	8	0
05/2009	411360	PR		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	SEM SUBTIPO	0	40	0
05/2009	411360	PR	LOBATO	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
05/2009	412340	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	8	0

El.ene

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
04/2009	411360	PR	LOBATO	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	SEM SUBTIPO	0	40	0
04/2009	411360	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
04/2009	412340	PR	SANTA FE	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	8	0
03/2009	411360	PR		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	SEM SUBTIPO	0	40	0
03/2009	411360	PR	LOBATO	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
03/2009	412340	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2734702		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE SANTA FE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	AUTONOMO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	8	0
02/2009	411360	PR	LOBATO	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	SEM SUBTIPO	0	40	0
02/2009	411360	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
01/2009	411360	PR	LOBATO	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	SEM SUBTIPO	0	40	0
01/2009	411360	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
12/2008	411360	PR	LOBATO	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	SEM SUBTIPO	0	40	0
12/2008	411360	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0

El. one

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
11/2008	411360	PR	LOBATO	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	SEM SUBTIPO	0	40	0
11/2008	411360	PR		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6087752	10529795000183	CLINICA TOLENTINO	2000 - ENTIDADE EMPRESARIAIS	M	SIM	OUTROS	PROPRIETARIO	SEM SUBTIPO	0	2	0
2008	411360	PR	LOBATO	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	SEM SUBTIPO	0	40	0
09/2008	411360	PR		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	SEM SUBTIPO	0	40	0
08/2008	411360	PR	LOBATO	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	SEM SUBTIPO	0	40	0
07/2008	411360	PR		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	SEM SUBTIPO	0	40	0
06/2008	411360	PR	LOBATO	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	SEM SUBTIPO	0	40	0
05/2008	411360	PR		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	OUTROS	CONTRATO VERBAL/INFORM	SEM SUBTIPO	0	40	0
04/2008	411360	PR	LOBATO	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	OUTROS	CONTRATO VERBAL/INFORM	SEM SUBTIPO	0	40	0
03/2008	411360	PR		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	4053656		NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	OUTROS	CONTRATO VERBAL/INFORM	SEM SUBTIPO	0	40	0

Bl. one



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUIZ FRANCISCO GONÇALVES FRANCO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **47604** desde **24/02/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 26/05/2024.

Chave de validação [7e8827385d621abd1e3646ea5549face3d26ad64](#)

Emitida eletronicamente via internet em **26/02/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

M. S. S.

El. am A



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **LUIZ FRANCISCO GONÇALVES FRANCO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **47604** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **4e1387ab8500c75d96c1d0cd8b30755e21e2f2db**

Emitida eletronicamente via internet em **04/04/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Edson A

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0047604 em 17/11/2021

Nome:

LUIZ FRANCISCO GONÇALVES FRANCO

Filiação:

LUIZ CLEMENTE VIANA FRANCO e NEIVA GONÇALVES FRANCO

Nacionalidade:

BRASIL

Nascimento:

26/05/1993

Naturalidade:

Jacarezinho-PR

Revalidado Pela:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Formado em:

20/09/2019

Faculdade Estrangeira:

universidad nacional de rosario

Identidade:

12767 / 107

Órgão Expedidor:

SESP-PR

CPF:

089 440 199-83



Assinatura do Portador

Luiz Francisco Gonçalves Franco



POLEGAR DIREITO



CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

A presente Carteira Profissional de Médico habilita o(a) portador(a) qualificado(a) no anverso a exercer legalmente a Medicina na jurisdição do Estado do Paraná.

Essa carteira é para uso exclusivo dos Conselhos Regionais de Medicina. Transferência de Estado ou outras inscrições deverão constar nas folhas seguintes.

Curitiba, 07/03/2022

Dr. Roberto Issamu Yosida
Presidente

Dr. Luiz Ernesto Pujol
Secretário-Geral



Blanca

REPÚBLICA ARGENTINA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE ROSARIO

Facultad de Ciencias Médicas

Por cuanto, don *Luiz Francisco Gonçalves Franco*, D.N.I.

Nº 94.786.152, nacido el 26 de mayo de 1993, en la República Federativa del Brasil, ha terminado los estudios correspondientes a la carrera de Medicina, el 20 de septiembre de 2019.

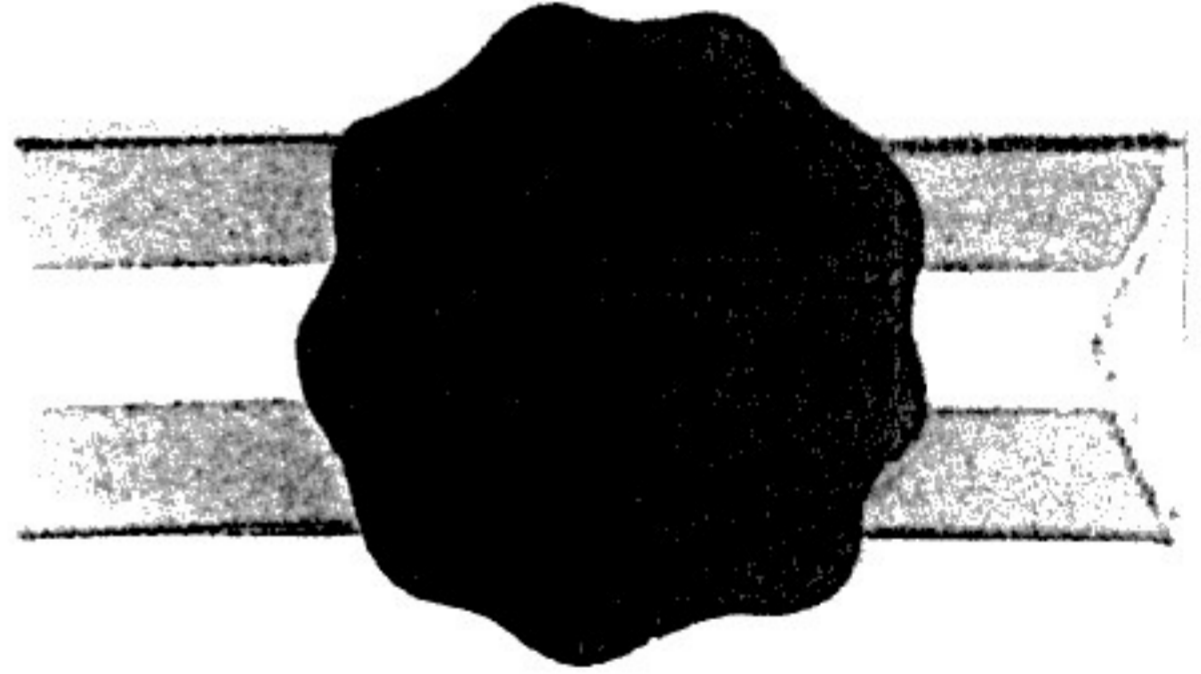
Por tanto, de conformidad con las normas legales vigentes, se le confiere el presente título de *Médico*.

Rosario, 26 de noviembre de 2019.

JORGE LUIS MOLINAS
Decano

SUSANA NOEMI PELLERREAL
Secretaría Apéndice

GRABUADO



FRANCISCO MARTINEZ
Rector

JOSÉ LUDOVICO GATTI
Secretario General

MARCELO EDUARDO PEDROZNIK
Secretario de Área Académica y de Aprendizaje

REGISTRADO
UNIVERSIDAD Nº 156.757 FACULTAD Nº 57.946

FLS. 373

FLS. 174

Histórico Profissional

Data: 25/03/2024

NOME: LUIZ FRANCISCO GONCALVES FRANCO CNS: 708409733504161

TÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
02/2024	410900	PR	GUAPIRAMA	225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
02/2024	411180	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2783800	78209558000179	SANTA CASA MISERICORDIA DE JACAREZINHO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	10	1
01/2024	410900	PR	GUAPIRAMA	225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
01/2024	411180	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2783800	78209558000179	SANTA CASA MISERICORDIA DE JACAREZINHO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	10	1
12/2023	410900	PR	GUAPIRAMA	225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
12/2023	411180	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2783800	78209558000179	SANTA CASA MISERICORDIA DE JACAREZINHO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	10	1
11/2023	410900	PR	GUAPIRAMA	225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH F.ILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
11/2023	411180	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2783800	78209558000179	SANTA CASA MISERICORDIA DE JACAREZINHO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	10	1
02/2023	410900	PR	GUAPIRAMA	225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
10/2023	411180	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2783800	78209558000179	SANTA CASA MISERICORDIA DE JACAREZINHO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	10	1

Blanc

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
09/2023	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
09/2023	410900	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
09/2023	411180	PR	JACAREZINHO	225125 - MEDICO CLINICO	2783800	78209558000179	SANTA CASA MISERICORDIA DE JACAREZINHO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	10	1
08/2023	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
08/2023	410900	PR	GUAPIRAMA	225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
08/2023	411180	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2783800	78209558000179	SANTA CASA MISERICORDIA DE JACAREZINHO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	10	1
07/2023	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
07/2023	410900	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
07/2023	411180	PR	JACAREZINHO	225125 - MEDICO CLINICO	2783800	78209558000179	SANTA CASA MISERICORDIA DE JACAREZINHO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	10	1
06/2023	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
06/2023	410900	PR	GUAPIRAMA	225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
05/2023	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5

Blanca

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
05/2023	410900	PR	GUAPIRAMA	225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
04/2023	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
03/2023	410900	PR	GUAPIRAMA	225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
03/2023	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
03/2023	410900	PR	GUAPIRAMA	225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
02/2023	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
02/2023	410900	PR	GUAPIRAMA	225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
01/2023	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
01/2023	410900	PR	GUAPIRAMA	225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
12/2022	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
11/2022	410900	PR	GUAPIRAMA	225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
11/2022	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5

metheus

51.000

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
11/2022	410900	PR	GUAPIRAMA	225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
10/2022	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
09/2022	410900	PR	GUAPIRAMA	225125 - MEDICO CLINICO	2921456		UNIDADE MISTA DR NILZO NAZARETH FILHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	40
09/2022	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
08/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
07/2022	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
06/2022	410610	PR	CONSELHEIRO MAIRINCK	225125 - MEDICO CLINICO	2859807	25043405000138	CLINICA MEDICA SOARES LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	0	2
06/2022	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
06/2022	410900	PR	GUAPIRAMA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2783584		UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA IVONE VARGAS FOGACA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	40	0
05/2022	410610	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2859807	25043405000138	CLINICA MEDICA SOARES LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO	0	0	2
04/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
04/2022	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5

matheus

Bl. ou D

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
03/2022	410600	PR	CONGONHINHAS	225125 - MEDICO CLINICO	2576740		CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
03/2022	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
02/2022	412170	PR	RESERVA	225125 - MEDICO CLINICO	9820388		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	12	0	0
02/2022	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
02/2022	412170	PR	RESERVA	225125 - MEDICO CLINICO	9820388		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	12	0	0
01/2022	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5
01/2022	412170	PR	RESERVA	225125 - MEDICO CLINICO	9820388		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	12	0	0
12/2021	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	5

Ed. one



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **JUNIOR SIQUEIRA DOS SANTOS**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **49179** desde **23/06/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 05/05/2024.

Chave de validação **3cfe3ccd92877194b1baa0dcff388b2d637cb39b**

Emitida eletronicamente via internet em **05/02/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Handwritten signature



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **JUNIOR SIQUEIRA DOS SANTOS**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **49179** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **7465811efc937394558f23ab4b5a66c2e181218b**

Emitida eletronicamente via internet em **05/02/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Handwritten signature



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0049179 em 11/04/2022
Nome:
 JUNIOR SIQUEIRA DOS SANTOS
Filiação:
 JULIO NAZARIO DOS SANTOS NETO e VERA LUCIA SIQUEIRA DOS SANTOS
Nacionalidade: BRASIL **Nascimento:** 01/02/1983
Naturalidade: Ribeirão do Pinhal-PR
Revalidado Pela: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA **Formado em:** 14/05/2018
Faculdade Estrangeira: universidade privada aberta latinoamericana
Identidade: 83007605 **Órgão Expedidor:** SESP-PR
CPF: 042.471.769-78

Assinatura do Portador

Handwritten signature



POLEGAR DIREITO



Vertical text on the right side of the page, possibly a stamp or registration mark.

Handwritten signature at the bottom right corner.



Por cuanto:

JUNTOR SIQUEIRA DOS SANTOS

De nacionalidad brasilera, ha cumplido satisfactoriamente con el Plan de Estudios de la Carrera y las normas del Estatuto y Reglamentos de la Universidad.

Por tanto:

En cumplimiento al Artículo 94 inc. II, de la Constitución Política del Estado Plurinacional de Bolivia, la Rectora y la Directora Nacional de Admisión y Registro Académico, a nombre de la Universidad, confieren el presente Diploma Académico como:

MÉDICO CIRUJANO

Obteniendo el grado académico de Licenciado.

Para que sea reconocido como tal y goce de las preeminencias correspondientes a su grado.

Es otorgado en la ciudad de Cochabamba catorce días del mes de mayo de dos mil dieciséis.

[Signature]
Mgtr. Patricia Miranda Chávez
RECTORA

[Signature]
Mgtr. Paola Martínez Achá
DIRECTORA NACIONAL
D.A.R.A.



TEL: 0213 461 365
TEL: 0213 461 366
TEL: 0213 461 367
TEL: 0213 461 368
TEL: 0213 461 369
TEL: 0213 461 370
TEL: 0213 461 371
TEL: 0213 461 372
TEL: 0213 461 373

[Handwritten signature]

[Faint, illegible text or markings]

[Handwritten signature]

Trabalho em
cidade
de 1914 a 1918
de 1918 a 1922
de 1922 a 1926
de 1926 a 1930
de 1930 a 1934
de 1934 a 1938
de 1938 a 1942
de 1942 a 1946
de 1946 a 1950
de 1950 a 1954
de 1954 a 1958
de 1958 a 1962
de 1962 a 1966
de 1966 a 1970
de 1970 a 1974
de 1974 a 1978
de 1978 a 1982
de 1982 a 1986
de 1986 a 1990
de 1990 a 1994
de 1994 a 1998
de 1998 a 2002
de 2002 a 2006
de 2006 a 2010
de 2010 a 2014
de 2014 a 2018
de 2018 a 2022

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
FONE: 161 2346 1465 2346 2315 2346 2354

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia e cópia do original que me foi apresentado nesta data em 17 de Dezembro de 2016
Vera Lucia de Oliveira
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL (numero_selo)
Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

El. amp

[Faint, illegible text]

CORREIO DE SEGURANÇA 75MATEPBAW

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

Carimbo Redondo (illegible)

[Faint stamp and signature]

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA

Endereço: Rua 13 de Maio, 1461 - Vila União - Ibiti - SP - CEP: 13.131-100
Fone: (13) 3546-1461 / 3546-2010 / 3546-3854

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia e cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data em Ibiti - SP, em 12 de Dezembro de 2018.

[Handwritten Signature]
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL FPNB4129
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

[Handwritten signature]

Histórico Profissional

Data: 25/03/2024

NOME: JUNIOR SIQUEIRA DOS SANTOS CNS: 705205455279576

DATA DE INSCRIÇÃO	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
02/2024	410600	PR	CONGONHINHAS	225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	20
02/2024	411170	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	15
02/2024	411170	PR	JABOTI	131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	15
02/2024	411180	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2783800	78209558000179	SANTA CASA MISERICORDIA DE JACAREZINHO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	1
02/2024	411290	PR	JUNDIAI DO SUL	225125 - MEDICO CLINICO	2781794		UNIDADE MISTA DE SAUDE SAO FRANCISCO DE ASSIS	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	2	0
02/2024	412190	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582465	60975737009965	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIBEIRAO DO PINHAL	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	1
02/2024	412540	PR	SAO JOSE DA BOA VISTA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5536286		UNIDADE BASICA DE SAUDE BAIRRO DA MANGUEIRINHA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	40	0
01/2024	410600	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	20
02/2024	411170	PR	JABOTI	131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	15
01/2024	411170	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	15

Handwritten signature and initials

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
01/2024	411180	PR	JACAREZINHO	225125 - MEDICO CLINICO	2783800	78209558000179	SANTA CASA MISERICORDIA DE JACAREZINHO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	1
01/2024	411290	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2781794		UNIDADE MISTA DE SAUDE SAO FRANCISCO DE ASSIS	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	2	0
01/2024	412190	PR	RIBEIRAO DO PINHAL	225125 - MEDICO CLINICO	2582465	60975737009965	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIBEIRAO DO PINHAL	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	1
01/2024	412540	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5536286		UNIDADE BASICA DE SAUDE BAIRRO DA MANGUEIRINHA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	40	0
12/2023	410600	PR	CONGONHINHAS	225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	20
12/2023	411170	PR		131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	15
12/2023	411170	PR	JABOTI	225125 - MEDICO CLINICO	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	15
12/2023	411290	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2781794		UNIDADE MISTA DE SAUDE SAO FRANCISCO DE ASSIS	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	2	0
12/2023	412190	PR	RIBEIRAO DO PINHAL	225125 - MEDICO CLINICO	2582465	60975737009965	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIBEIRAO DO PINHAL	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	1
12/2023	412540	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	6797172		UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA BOAVISTENSE	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	40	0
11/2023	410600	PR	CONGONHINHAS	225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	20
11/2023	411170	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	15

Bl. ant. 4

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
11/2023	411170	PR	JABOTI	131205 - DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	15
11/2023	411290	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2781794		UNIDADE MISTA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	2	0
11/2023	412190	PR	RIBEIRAO DO PINHAL	225125 - MEDICO CLINICO	2582465	60975737009965	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIBEIRAO DO PINHAL	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	1
11/2023	412540	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA	6797172		UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAÚDE DA FAMILIA BOAVISTENSE	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	CELETISTA	NAO SE APLICA	0	40	0
10/2023	410600	PR	CONGONHINHAS	225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	20
10/2023	411170	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	15
10/2023	411170	PR	JABOTI	131205 - DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	15
10/2023	411290	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2781794		UNIDADE MISTA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	2	0
10/2023	412190	PR	RIBEIRAO DO PINHAL	225125 - MEDICO CLINICO	2582465	60975737009965	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIBEIRAO DO PINHAL	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	1
09/2023	410600	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	20
09/2023	411170	PR	JABOTI	131205 - DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	15
09/2023	411170	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	15

[Handwritten signature]

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
09/2023	411290	PR	JUNDIAI DO SUL	225125 - MEDICO CLINICO	2781794		UNIDADE MISTA DE SAUDE SAO FRANCISCO DE ASSIS	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	2	0
09/2023	412190	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582465	60975737009965	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIBEIRAO DO PINHAL	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	1
08/2023	410600	PR	CONGONHINHAS	225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	20
08/2023	411170	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	12
08/2023	411170	PR	JABOTI	131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	12
08/2023	411290	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2781794		UNIDADE MISTA DE SAUDE SAO FRANCISCO DE ASSIS	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	2	0
08/2023	412190	PR	RIBEIRAO DO PINHAL	225125 - MEDICO CLINICO	2582465	60975737009965	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIBEIRAO DO PINHAL	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	1
07/2023	410600	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	20
07/2023	411170	PR	JABOTI	225125 - MEDICO CLINICO	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	12
07/2023	411170	PR		131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	12
07/2023	411290	PR	JUNDIAI DO SUL	225125 - MEDICO CLINICO	2781794		UNIDADE MISTA DE SAUDE SAO FRANCISCO DE ASSIS	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	2	0
07/2023	412190	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582465	60975737009965	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIBEIRAO DO PINHAL	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	20	20

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
06/2023	410600	PR	CONGONHINHAS	225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	20
06/2023	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	10
06/2023	411170	PR	JABOTI	225125 - MEDICO CLINICO	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	12
06/2023	411170	PR		131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	12
06/2023	411290	PR	JUNDIAI DO SUL	225125 - MEDICO CLINICO	2781794		UNIDADE MISTA DE SAUDE SAO FRANCISCO DE ASSIS	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	2	0
06/2023	412190	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582465	60975737009965	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIBEIRAO DO PINHAL	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	20	20
05/2023	410600	PR	CONGONHINHAS	225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	20
05/2023	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	10
05/2023	411170	PR	JABOTI	225125 - MEDICO CLINICO	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	12
05/2023	411170	PR		131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	12
05/2023	411290	PR	JUNDIAI DO SUL	225125 - MEDICO CLINICO	2781794		UNIDADE MISTA DE SAUDE SAO FRANCISCO DE ASSIS	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA	0	2	0
05/2023	412190	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582465	60975737009965	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIBEIRAO DO PINHAL	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	20	20

El. g. m.

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
04/2023	410600	PR	CONGONHINHAS	225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	20
04/2023	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	10
04/2023	411170	PR	JABOTI	131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	12
04/2023	411170	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2781743		HOSPITAL JAIME CANET	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	12
04/2023	412190	PR	RIBEIRAO DO PINHAL	225125 - MEDICO CLINICO	2582465	60975737009965	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIBEIRAO DO PINHAL	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	20	20
03/2023	410600	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	20
03/2023	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	10
03/2023	412190	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582465	60975737009965	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIBEIRAO DO PINHAL	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	1
02/2023	410600	PR	CONGONHINHAS	225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	20
02/2023	410775	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	10
02/2023	412190	PR	RIBEIRAO DO PINHAL	225125 - MEDICO CLINICO	2582465	60975737009965	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIBEIRAO DO PINHAL	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	1
01/2023	410600	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	20

Bl. gme

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
01/2023	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	10
12/2022	410600	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	20
12/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	10
11/2022	410600	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	20
11/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	10
10/2022	410600	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	20
10/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	10
09/2022	410600	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	20
09/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	10
08/2022	410600	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	20
07/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	10
07/2022	410600	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	20

Bl. on

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
07/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	10
06/2022	410600	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	20
05/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	10
05/2022	410600	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2582430		HOSPITAL SAO FRANCISCO	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	0	20
05/2022	410775	PR	FIGUEIRA	225125 - MEDICO CLINICO	4052617		HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	0	10
04/2022	410600	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2576740		CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	40	0
07/2011	410970	PR	IBAITI	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	5	10
06/2011	410970	PR		223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	5	10
05/2011	410970	PR	IBAITI	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	5	10
04/2011	410970	PR		223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	0	10
03/2011	410970	PR	IBAITI	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	0	10
02/2011	410970	PR		223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	0	10

Bl. one

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
01/2011	410970	PR	IBAITI	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	0	10
12/2010	410970	PR		223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	0	10
11/2010	410970	PR	IBAITI	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	0	10
10/2010	410970	PR		223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	0	10
09/2010	410970	PR	IBAITI	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	0	10
08/2010	410970	PR		223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	0	10
07/2010	410970	PR	IBAITI	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	0	10
06/2010	410970	PR		223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	0	10
05/2010	410970	PR	IBAITI	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	0	10
04/2010	410970	PR		223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	0	10
03/2010	410970	PR	IBAITI	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	0	10
02/2010	410970	PR		223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	0	10

Blume

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
01/2010	410970	PR	IBAITI	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	1000 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	D	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	0	10
12/2009	410970	PR		223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	1000 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	D	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	0	10
2009	410970	PR	IBAITI	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	4053214		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	1000 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	D	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0	0	10

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IBAITI

FLS. 196

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ 19.850.311/0001-78, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

Ibaiti/PR, 06 de Fevereiro de 2024, 12:55:41

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



Certificação



TABELONATO DE NOTAS DE IBAITI-PR AUTENTICAÇÃO

Certificamos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

06/03/25

Tabelionato de Notas
Exclusivo para Ibaiti
Autenticação de Cópia
FWV09302

Escrevente

Bl. onf



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90923609-60	19.850.311/0001-78	12/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**
 Título do Estabelecimento **NORTE SUL SAUDE**
 Endereço do Estabelecimento **RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 444 - CENTRO - CEP 84900-000**
FONE: (43) 3546-1236
 Município de Instalação **IBAITI - PR, DESDE 12/2021**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 12/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA**
5811-5/00 - EDICAO DE LIVROS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	055.174.029-92	CRISTIANO PARRA VIEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/04/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90923609-60

Emitido Eletronicamente via Internet
07/03/2024 13:50:54



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Handwritten signature

Handwritten signature

FLS. 398



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM 8868	CNPJ 19.850.311/0001-78	Inscrição 16/05/2016	Validade 16/05/2024
Razão Social NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA		Nome Fantasia PARANÁ SAÚDE	
Endereço RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA - CENTRO, 432		Município / UF IBAITI / PR	CEP 84900-000
Responsável 30536 - LUCIANA BURANELO TORAL PARRA		Classificação CLÍNICA GERAL	

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 16/05/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **d954619d7cf1e4e175606e9eb3899da9fc269eac**
Emitida eletronicamente via internet em **31/01/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do
<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 19.850.311/0001-78, foi inscrita em 16/05/2016, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **8868**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico LUCIANA BURANELO TORAL PARRA, inscrito sob o nº. 30536 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 01/06/2024.

Chave de validação **9f529e5c67bc56c18c74ee64ab3cbaecda94572c**

Emitida eletronicamente via internet em **01/03/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Edson



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 19.850.311/0001-78, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **8868**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/03/2024**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/03/2024.

Chave de validação **67bf11bea1067b04c485e90e1aee8d2729f7a947**

Emitida eletronicamente via internet em **01/03/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para PGRSS

Certificamos, para fins de comprovação de Responsabilidade Técnica junto ao **Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde**, que o(a) médico(a) Dr.(a) **LUCIANA BURANELO TORAL PARRA**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **30536**, é o(a) responsável, junto a esta Autarquia, pela empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 19.850.311/0001-78, CRM nº. 8868, **RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 432, Ibaiti/PR.**

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até 16/05/2024.

Chave de validação **5a26b802f8e01d3558c58a431ec12cc6e108cf27**

Emitida eletronicamente via internet em **31/01/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

El. one
A



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12308148430 em 31/05/2023, protocolo 233688757. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
Número de Registro:	41209974650
CNPJ:	19850311000178
Município:	Ibaiti

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05517402992	CRISTIANO PARRA VIEIRA	
06745347946	CARLOS HENRIQUE DIAS	PR065579



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/05/2023 09:40 SOB N°
20233688757.
PROTOCOLO: 233688757 DE 30/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308148430. NIRE: 41209974650.
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 31/05/2023
empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 94, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA, município Ibaiti, CNPJ nº 19.850.311/0001-78, Número de Registro (NIRE) 41209974650.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/02/2014

Ato constitutivo: 41600106865

Ibaiti, 01/01/2022

CRISTIANO PARRA VIEIRA

Administrador, Sócio

CPF 055.174.029-92

CARLOS HENRIQUE DIAS

CONTADOR

CRC/PR 065579

Blanc
[Handwritten signature]

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 19.850.311/0001-78

I.E.: 90923609-60

Fl. 78

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

	2022	2021
ATIVO	2.218.951,57	1.399.007,43
CIRCULANTE	2.077.201,09	1.360.007,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.417.951,59	652.708,74
CAIXA GERAL	687,62	856,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.417.263,97	620.393,12
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	0,00	31.458,85
CRÉDITOS A REALIZAR	659.249,50	707.298,37
DUPLICATAS A RECEBER	652.563,11	705.202,17
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	1.096,20
ADIANTAMENTOS	6.686,39	1.000,00
NÃO CIRCULANTE	141.750,48	39.000,32
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	108.250,00	0,00
OUTROS CREDITOS	108.250,00	0,00
IMOBILIZADO	33.500,48	39.000,32
BENS EM OPERAÇÃO	50.000,00	50.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	16.499,52	10.999,68
TOTAL DO ATIVO	2.218.951,57	1.399.007,43

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 19.850.311/0001-78

I.E.: 90923609-60

Fl. 79

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

2022

2021

PASSIVO	2.218.951,57	1.399.007,43
CIRCULANTE	456.661,03	74.642,75
OBRIGAÇÕES A PAGAR	456.661,03	74.642,75
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	3.529,88	2.589,98
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	152.672,44	40.632,20
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	32.642,07	10.743,44
OBRIGAÇÕES FISCAIS	267.816,64	20.677,13
PATRIMONIO LIQUIDO	1.762.290,54	1.324.364,68
CAPITAL	600.000,00	600.000,00
CAPITAL SOCIAL	600.000,00	600.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	1.162.290,54	724.364,68
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.162.290,54	724.364,68
TOTAL DO PASSIVO	2.218.951,57	1.399.007,43

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 2.218.951,57 - Dois milhões duzentos e dezoito mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos

IBAITI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

CRISTIANO PARRA VIEIRA
CPF: 055.174.029-92
TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS
CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
CONTADOR

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

C.N.P.J.: 19.850.311/0001-78

Inscricao Estadual: 90923609-60

Fl. 80

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2022

	2022	2021
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS.....	15.357.833,10	3.282.966,28
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	872.291,01	397.439,93
(=) RECEITA LIQUIDA.....	14.485.542,09	2.885.526,35
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	6.732.518,86	330.888,23
(=) LUCRO BRUTO.....	7.753.023,23	2.554.638,12
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS.....	1.307.827,85	265.746,51
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	405.714,42	535.064,16
IMPOSTOS E TAXAS.....	802,26	0,00
DESPESAS GERAIS.....	149.666,33	160.916,81
(-) RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS FINANCEIRAS.....	2.065,27	294.601,20
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS.....	0,00	805.480,23
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	5.886.947,10	2.692.992,07
(-) IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL		
CONTRIBUICAO SOCIAL.....	165.864,60	41.196,05
IMPOSTO DE RENDA.....	283.156,64	51.600,42
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	5.437.925,86	2.600.195,60

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 5.437.925,86 - Cinco milhões quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

CRISTIANO PARRA VIEIRA
CPF: 055.174.029-92
TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS
CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
CONTADOR

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

C.N.P.J.: 19.850.311/0001-78

Inscricao Estadual: 90923609-60

Fl. 81

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2022

	2022	2021
(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	724.364,68	31.813,79
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	5.437.925,86	2.600.195,60
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO.....	5.000.000,00	1.907.644,71
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	1.162.290,54	724.364,68

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 1.162.290,54 - Um milhão cento e sessenta e dois mil duzentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

 CRISTIANO PARRA VIEIRA
 CPF: 055.174.029-92
 TITULAR

 CARLOS HENRIQUE DIAS
 CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
 CONTADOR

Handwritten signature

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

C.N.P.J.: 19.850.311/0001-78

I.E.: 90923609-60

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2022

2021

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2020	100.000,00	31.813,79	131.813,79
AUMENTO DE CAPITAL	500.000,00		500.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		2.600.195,60	2.600.195,60
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO		-1.907.644,71	-1.907.644,71
SALDO FINAL	600.000,00	724.364,68	1.324.364,68

2022

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2021	600.000,00	724.364,68	1.324.364,68
LUCRO DO EXERCÍCIO		5.437.925,86	5.437.925,86
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO		-5.000.000,00	-5.000.000,00
SALDO FINAL	600.000,00	1.162.290,54	1.762.290,54

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 1.762.290,54 - um milhão setecentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

CRISTIANO PARRA VIEIRA
CPF: 055.174.029-92
TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS
CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
CONTADOR

Elone

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 19.850.311/0001-78

I.E.: 90923609-60

Fl. 83

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2022 a 31/12/2022 - Método Direto

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE DUPLICATAS A RECEBER	52.639,06	0,00
RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVICOS	15.357.833,10	3.064.961,77
PAGAMENTO DE IMPOSTOS A RECUPERAR	(607.771,47)	(265.996,83)
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	(5.686,39)	(1.413.616,54)
PAGAMENTO DE FORNECEDORES MAT/ SERVICOS OPERAC.	(3.662,50)	0,00
PAGAMENTO DE OBRIGACÕES COM PESSOAL	(805.895,76)	(180.544,07)
PAGAMENTO DE OBRIGACÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(356.385,54)	(44.359,29)
PAGAMENTO DE OBRIGACÕES FISCAIS	(473.156,94)	(206.641,59)
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGACÕES	(5.000.000,00)	0,00
PAGAMENTO DE CUSTO SERVICOS VENDIDOS	(6.727.916,46)	(316.064,57)
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	(3.755,81)	0,00
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVICOS	(405.714,42)	(535.064,16)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	(802,26)	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(144.166,49)	(155.416,97)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	(2.065,27)	0,00
RECEBIMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	187.060,72
RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS	0,00	450.743,12
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	873.492,85	585.061,59
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
OUTROS CREDITOS	(108.250,00)	0,00
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Investimentos	(108.250,00)	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes	765.242,85	585.061,59
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	652.708,74	67.647,15
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	1.417.951,59	652.708,74

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 765.242,85 (Setecentos e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

IBAITI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

CRISTIANO PARRA VIEIRA
CPF: 055.174.029-92
TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS
CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
CONTADOR

Elaine

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

C.N.P.J.: 19.850.311/0001-78

Inscricao Estadual: 90923609-60

Fl. 84

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2022

	2022	2021
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	5.437.925,86	2.568.513,60
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
VARIACAO DE RESERVA DE REAVALIACAO	0,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDENCIA COMPLEMENTAR OU CONVERSAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA EQ. PATRIMONIAL)	0,00	0,00
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	5.437.925,86	2.568.513,60

Reconhecemos a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de R\$ 5.437.925,86 - Cinco milhões quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

CRISTIANO PARRA VIEIRA
CPF: 055.174.029-92
TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS
CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
CONTADOR

Edson

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

C.N.P.J.: 19.850.311/0001-78

I.E.: 90923609-60

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, tributada pelo regime do Presumido, com sede e foro na R HUBERTO MOACIR SCHENNA, 432, CENTRO, IBAITI-PR, CEP: 84900000, NIRE 41209974650, CNPJ 19.850.311/0001-78, aberta desde 24 de Fevereiro de 2014, por prazo indeterminado, com atividade de atividades de apoio à gestão de saúde.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos Princípios Contábeis.

Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (Dezembro/2021 e Dezembro/2022), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis, incluindo as Notas Explicativas, levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (R1) de 01/11/2016 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), quanto à compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**Ativo Circulante****(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional**

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$). Se houver, direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moeda estrangeira são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências.

(b) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos em curto prazo.

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
C.N.P.J.: 19.850.311/0001-78 I.E.: 90923609-60

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

(c) Créditos a realizar

Os valores apresentados em impostos a recuperar serão compensados no próximo exercício contábil.

Os valores apresentados em adiantamentos serão baixados no próximo exercício contábil.

(d) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização. O custo médio de aquisição compreende o preço de compra, os impostos e tributos não recuperáveis.

Saldos dos Estoques:

		2022		2021
Total dos Estoques	R\$	0,00	R\$	0,00

Ativo Não Circulante

(e) Investimentos

Os investimentos são participações em outras sociedades e são avaliados ao custo de aquisição.

(f) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

Passivo Circulante:

(g) Obrigações a pagar

Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

Passivo Circulante e Não Circulante

As obrigações de longo prazo são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo não circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais.

NOTA 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido.

1) Capital Social: O capital da empresa em 31 de Dezembro de 2022 no valor de R\$ R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) é formado por cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, referente ao sócio:

NOME	%	QUOTAS	RS
------	---	--------	----

[Handwritten signature]

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
C.N.P.J.: 19.850.311/0001-78 I.E.: 90923609-60

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

CRISTIANO PARRA VIEIRA	90,50	543.000	543.000,00
RUAN KAMILO RODRIGUEZ RUEDA	0,50	3.000	3.000,00
LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO	0,50	3.000	3.000,00
MARCELO DE ALMEIDA COSTA	0,50	3.000	3.000,00
SILVIO FERNANDES TOLENTINO	0,50	3.000	3.000,00
GUSTAVO SEGOBIA DA SILVA	0,50	3.000	3.000,00
RODRIGO MENDONÇA DE OLIVEIRA	0,50	3.000	3.000,00
EROS GUEDES BUCKER	0,50	3.000	3.000,00
LUARA APARECIDA TEIXEIRA GONÇALVES	0,50	3.000	3.000,00
ALVARO GABRIEL PELLIM BATISTA	0,50	3.000	3.000,00
IGOR MANDARINO ISSA	0,50	3.000	3.000,00
LUIS AUGUSTO BARBOSA FRANCO ZORRE R	0,50	3.000	3.000,00
FERNANDA KELLY FELIX	0,50	3.000	3.000,00
LUCAS ANTONIO VIEIRA SOTHERI	0,50	3.000	3.000,00
ANA MARIA LUCIO	0,50	3.000	3.000,00
JEIHNON RICARDO STIMER SANTOS	0,50	3.000	3.000,00
ALBERANI ALVES DE MESQUITA NETO	0,50	3.000	3.000,00
JUNIOR SIQUEIRA DOS SANTOS	0,50	3.000	3.000,00
FERNANDA MUSIAU MELCHIADES	0,50	3.000	3.000,00
ARNON CESAR BRUNET SCHULTZE	0,50	3.000	3.000,00
TOTAL	100	600.000	600.000,00

2) Lucros Distribuídos: Em 2020 houve distribuição de lucros no valor total de R\$ 5.000.000,00 aos socios.

NOTA 05 - Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentes de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 06 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	2022	2021
CAIXA GERAL	R\$ 687,62	R\$ 856,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 1.417.263,97	R\$ 620.393,12
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 31.458,85
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 1.417.951,59	R\$ 652.708,74

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 (Noventa) dias.

Gl. are

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

C.N.P.J.: 19.850.311/0001-78

I.E.: 90923609-60

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022**NOTA 07**

O saldo da conta Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$ R\$ 0,00 () corresponde à despesas e/ou receitas pertencentes à anos anteriores que só foram constatadas e registradas no ano de 2022, procedendo-se o ajuste.

NOTA 08 - Demonstração do Resultado Abrangente

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios (item 3.18 da Res. do CFC 1255/2009).

NOTA 09 - Demonstração de Fluxo de Caixa

A empresa optou pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto.

NOTA 10 - Até 31 de Dezembro de 2022, os administradores da empresa optaram, pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante a Lei 11.101/2005 que informa das responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade do profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 11 - Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

NOTA 12 - Continuidade dos Negócios

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

C.N.P.J.: 19.850.311/0001-78

I.E.: 90923609-60

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

IBAITI, 31 de Dezembro de 2022.

CRISTIANO PARRA VIEIRA

CPF: 055.174.029-92

TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS

CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46

CONTADOR

[Handwritten signature]
C. one

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

Análise Econômica em 31/12/2022

Fl. 90

1 - Liquidez Corrente		Interpretação	
Ativo Circulante	2.077.201,09	=	4,55
Passivo Circulante	456.661,03		
A empresa tem R\$ 4,55 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo			
2 - Liquidez Seca		Interpretação	
Ativo Circulante - Estoque	2.077.201,09	=	4,55
Passivo Circulante	456.661,03		
A empresa tem R\$ 4,55 para cada R\$ 1,00 de dívida			
3 - Liquidez Geral		Interpretação	
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	2.185.451,09	=	4,79
Passivo Circ.+Não Circulante	456.661,03		
A empresa tem R\$ 4,79 para cada R\$ 1,00 de dívida total			
4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)		Interpretação	
Exigível Total	456.661,03	=	20,58 %
Ativo Total	2.218.951,57		
Capital Terceiros representa 20,58 p/ cento do ativo total			
5 - Garantia de Capitais de Terceiros		Interpretação	
Exigível Total	456.661,03	=	25,91 %
Patrimonio Líquido	1.762.290,54		
Capital Terceiros é garantido por 25,91 p/ cento do capital próprio			
6 - Imobilizado do Investimento Total		Interpretação	
Ativo Não Circulante	141.750,48	=	6,39 %
Ativo Total	2.218.951,57		
Ativo Permanente representa 6,39 p/ cento do ativo total			
7 - Imobilização do Capital Próprio		Interpretação	
Ativo Não Circulante	141.750,48	=	8,04 %
Patrimonio Líquido	1.762.290,54		
Ativo Permanente representa 8,04 p/ cento do capital próprio			
8 - Rentabilidade do Investimento Total		Interpretação	
Lucro Líquido	5.437.925,86	=	245,07 %
Ativo Total	2.218.951,57		
O Lucro Líq. é de 245,07 p/ cento do ativo total			
9 - Rentabilidade do Capital Próprio		Interpretação	
Lucro Líquido	5.437.925,86	=	308,57 %
Patrimonio Líquido	1.762.290,54		
O Lucro Líq. é de 308,57 p/ cento do capital próprio			
10 - Capital de Giro Próprio		Interpretação	
Ativo Circulante	2.077.201,09		
At. Realizavel a Longo Prazo	108.250,00		2.185.451,09
(-) Passivo Circulante	456.661,03		
(-) Passivo não circulante	0,00		456.661,03
(=) Capital de Giro Próprio			1.728.790,06
11 - GEG - Grau de Endividamento Geral		Interpretação	
Passivo Circulante	456.661,03		
(+) Passivo não circulante	0,00		456.661,03
		=	0,21
Ativo Total	2.218.951,57		
Solvencia Geral. A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,21 de terceiros.			
12 - Solvencia Geral		Interpretação	
At. circulante + At. não circul.	2.218.951,57	=	4,86
Passivo circul + Passivo não circul.	456.661,03		
A empresa tem R\$ 4,86 para cada R\$ 1,00 de dívida.			

Blom

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 94, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA.

Ibaiti, 31/12/2022

CRISTIANO PARRA VIEIRA
Administrador, Sócio
CPF 055.174.029-92

CARLOS HENRIQUE DIAS
CONTADOR
CRC/PR 065579

Handwritten signature

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05517402992	CRISTIANO PARRA VIEIRA
06745347946	CARLOS HENRIQUE DIAS



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
 CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/05/2023 09:40 SOB N°
 20233688757.
 PROTOCOLO: 233688757 DE 30/05/2023. NIRE: 41209974650.
 NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 CURITIBA, 31/05/2023
 empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

FLS: 219

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
CNPJ: 19.850.311/0001-78

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Item	Fórmula	Valores	Resultado
LG – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL , sendo superior a 1,0	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	2.185.451,09/ 456.661,03	4,79
LC – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE , sendo superior a 1,0	Ativo Circulante / Passivo Circulante	2.077.201,09/ 456.661,03	4,55
GE – GRAU DE INDIVIDAMENTO , sendo inferior a 1,0	(Passivo Circulante + Passivo não circulante) / Ativo Total	456.661,03/ 2.218.951,57	0,21
SG – SOLVENCIA GERAL , sendo superior a 1,0	(Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	2.218.951,57/ 456.661,03	4,86

Ibaiti/PR, 31 de maio de 2023.

CRISTIANO PARRA Assinado de forma digital por
VIEIRA:05517402992 **CRISTIANO PARRA**
VIEIRA:05517402992
Dados: 2023.05.31 09:50:42 -03'00'

CRISTIANO PARRA VIEIRA
CPF: 055.174.029-92
REPRESENTANTE LEGAL

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por
DIAS:06745347946 **CARLOS HENRIQUE**
DIAS:06745347946
Dados: 2023.05.31 09:50:54 -03'00'

CARLOS HENRIQUE DIAS
CPF: 067.453.479-46
CRC: PR-065579/O-8
CONTADOR

Col. on

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 002

Este Livro Diário contém, 52 (cinquenta e dois) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 052 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**

Endereço: **R HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 432**

Bairro: **CENTRO**

Município: **IBAITI**

UF: **PR**

CEP: **84900000**

CNPJ nº: **19.850.311/0001-78**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41600106865 em 24/02/2014.

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2021.

IBAITI-PR. 01 de Janeiro de 2021

CRISTIANO PARRA VIEIRA
CPF: 055.174.029-92
TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS
CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
CONTADOR

Handwritten signature

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

C.N.P.J.: 19.850.311/0001-78

Inscricao Estadual: 90923609-60

F1. 42

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2021

	2021	2020
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS.....	4.388.143,57	100.217,78
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	397.439,93	0,00
(=) RECEITA LIQUIDA.....	3.990.703,64	100.217,78
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	330.888,23	34.735,15
(=) LUCRO BRUTO.....	3.659.815,41	65.482,63
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS.....	265.746,51	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	535.064,16	6.858,46
IMPOSTOS E TAXAS.....	0,00	258,84
DESPESAS GERAIS.....	160.916,81	21.260,04
(-) RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS FINANCEIRAS.....	3.791,28	0,00
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	2.694.296,65	37.105,29
(-) IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL		
CONTRIBUICAO SOCIAL.....	53.131,97	2.886,28
IMPOSTO DE RENDA.....	72.651,08	2.405,22
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	2.568.513,60	31.813,79

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 2.568.513,60 - Dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

 CRISTIANO PARRA VIEIRA
 CPF: 055.174.029-92
 TITULAR

 CARLOS HENRIQUE DIAS
 CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
 CONTADOR

Handwritten signature/initials

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

C.N.P.J.: 19.850.311/0001-78

Inscricao Estadual: 90923609-60

Fl. 43

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2021

	2021	2020
(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	31.813,79	0,00
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	2.568.513,60	31.813,79
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO.....	1.907.644,71	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	692.682,68	31.813,79

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R\$ 692.682,68 - Seiscentos e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

CRISTIANO PARRA VIEIRA
CPF: 055.174.029-92
TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS
CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
CONTADOR

[Handwritten signature]

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2021

2020

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2019	100.000,00		100.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		31.813,79	31.813,79
SALDO FINAL	100.000,00	31.813,79	131.813,79

2021

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2020	100.000,00	31.813,79	131.813,79
AUMENTO DE CAPITAL	500.000,00		500.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		2.568.513,60	2.568.513,60
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO		-1.907.644,71	-1.907.644,71
SALDO FINAL	600.000,00	692.682,68	1.292.682,68

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 1.292.682,68 - um milhão duzentos e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

CRISTIANO PARRA VIEIRA

CPF: 055.174.029-92

TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS

CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46

CONTADOR

Handwritten signature/initials

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 19.850.311/0001-78 I.E.: 90923609-60

Fl. 45

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2021 a 31/12/2021 - Método Direto

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVICOS	3.706.556,89	75.297,71
PAGAMENTO DE IMPOSTOS A RECUPERAR	(265.996,83)	0,00
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	(1.413.616,54)	0,00
PAGAMENTO DE OBRIGACÕES COM PESSOAL	(180.544,07)	(10.230,55)
PAGAMENTO DE OBRIGACÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(44.359,29)	(1.264,45)
PAGAMENTO DE OBRIGACÕES FISCAIS	(206.641,59)	(7.330,83)
PAGAMENTO DE CUSTO SERVICOS VENDIDOS	(316.064,57)	(31.077,21)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVICOS	(535.064,16)	(6.858,46)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	0,00	(258,84)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(155.416,97)	(630,22)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	(3.791,28)	0,00
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	585.061,59	17.647,15
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes	585.061,59	17.647,15
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	67.647,15	50.000,00
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	652.708,74	67.647,15

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 585.061,59 (Quinhentos e oitenta e cinco mil sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos)

IBAITI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

CRISTIANO PARRA VIEIRA
CPF: 055.174.029-92
TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS
CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
CONTADOR

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

C.N.P.J.: 19.850.311/0001-78

Inscricao Estadual: 90923609-60

Fl. 46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2021

	2021	2020
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	2.568.513,60	31.813,79
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
VARIACAO DE RESERVA DE REAVALIACAO	0,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDENCIA COMPLEMENTAR OU CONVERSAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA EQ. PATRIMONIAL)	0,00	0,00
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	2.568.513,60	31.813,79

Reconhecemos a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de R\$ 2.568.513,60 - Dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

CRISTIANO PARRA VIEIRA
CPF: 055.174.029-92
TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS
CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
CONTADOR

Carla

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

C.N.P.J.: 19.850.311/0001-78

I.E.: 90923609-60

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Ibaiti/PR, tendo como objeto social as atividades de apoio à gestão de saúde, com início de atividades em 20/02/2014

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do NBC TG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 0,00, junto à instituições financeiras nacionais

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 600.000,00, dividido em 600.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

CRISTIANO PARRA VIEIRA - 97,50%

DEMAIS SÓCIOS - 2,50%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 0,00.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CRISTIANO PARRA VIEIRA

CPF: 055.174.029-92

TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS

CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46

CONTADOR

Edson
[Assinatura]

Análise Econômica em 31/12/2021

Fl. 48

				Interpretação
1 - Liquidez Corrente				
Ativo Circulante	1.361.311,69	=	12,65	A empresa tem R\$ 12,65 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo
Passivo Circulante	107.629,33			
2 - Liquidez Seca				
Ativo Circulante - Estoque	1.361.311,69	=	12,65	A empresa tem R\$ 12,65 para cada R\$ 1,00 de dívida
Passivo Circulante	107.629,33			
3 - Liquidez Geral				
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	1.361.311,69	=	12,65	A empresa tem R\$ 12,65 para cada R\$ 1,00 de dívida total
Passivo Circ.+Não Circulante	107.629,33			
4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)				
Exigível Total	107.629,33	=	7,69 %	Capital Terceiros representa 7,69 p/ cento do ativo total
Ativo Total	1.400.312,01			
5 - Garantia de Capitais de Terceiros				
Exigível Total	107.629,33	=	8,33 %	Capital Terceiros é garantido por 8,33 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	1.292.682,68			
6 - Imobilizado do Investimento Total				
Ativo Não Circulante	39.000,32	=	2,79 %	Ativo Permanente representa 2,79 p/ cento do ativo total
Ativo Total	1.400.312,01			
7 - Imobilização do Capital Próprio				
Ativo Não Circulante	39.000,32	=	3,02 %	Ativo Permanente representa 3,02 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	1.292.682,68			
8 - Rentabilidade do Investimento Total				
Lucro Líquido	2.568.513,60	=	183,42 %	O Lucro Líq. é de 183,42 p/ cento do ativo total
Ativo Total	1.400.312,01			
9 - Rentabilidade do Capital Próprio				
Lucro Líquido	2.568.513,60	=	198,70 %	O Lucro Líq. é de 198,70 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	1.292.682,68			
10 - Capital de Giro Próprio				
Ativo Circulante	1.361.311,69			1.361.311,69
At. Realizavel a Longo Prazo	0,00			
(-) Passivo Circulante	107.629,33			107.629,33
(-) Passivo não circulante	0,00			
(=) Capital de Giro Próprio				1.253.682,36
11 - GEG - Grau de Endividamento Geral				
Passivo Circulante	107.629,33			A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,08 de terceiros.
(+) Passivo não circulante	0,00			
	107.629,33	=	0,08	
Ativo Total	1.400.312,01			
12 - Solvencia Geral				
At. circulante + At. não circul.	1.400.312,01	=	13,01	A empresa tem R\$ 13,01 para cada R\$ 1,00 de dívida.
Passivo circul + Passivo não circul.	107.629,33			

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 002

Este Livro Diário contém, 52 (cinquenta e dois) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 052 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**

Endereço: **R HUMBERTO MOACIR SCENNA, 432**

Bairro: **CENTRO**

Município: **IBAITI**

UF: **PR**

CEP: **84900000**

CNPJ nº: **19.850.311/0001-78**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41600106865 em 24/02/2014.

Período de escrituração do livro:

Data de início: 01 de Janeiro de 2021

Data de Término: 31 de Dezembro de 2021

IBAITI-PR. 31 de Dezembro de 2021

CRISTIANO PARRA VIEIRA
CPF: 055.174.029-92
TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS
CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
CONTADOR

Carone



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05517402992	CRISTIANO PARRA VIEIRA
06745347946	CARLOS HENRIQUE DIAS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2022 08:29 SOB N° 20222047500.
PROTOCOLO: 222047500 DE 29/03/2022. NIRE: 41209974650.
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

SAMIR DE OLIVEIRA FRANCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 31/03/2022
empresafacil.pr.gov.br

Samir



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Samir de Oliveira Franco, sob a autenticidade nº 12204043448 em 31/03/2022, protocolo 222047500. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
Número de Registro: 41209974650
CNPJ: 19850311000178
Município: Ibaiti

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05517402992	CRISTIANO PARRA VIEIRA	
06745347946	CARLOS HENRIQUE DIAS	PR065579



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2022 08:29 SOB Nº 20222047500.
PROTOCOLO: 222047500 DE 29/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204043448. NIRE: 41209974650.
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

SAMIR DE OLIVEIRA FRANCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 31/03/2022
empresafacil.pr.gov.br

Oliver

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
CNPJ: 19.850.311/0001-78

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Item	Fórmula	Valores	Resultado
LG – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL , sendo superior a 1,0	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	1.361.311,69/ 107.629,33	12,65
LC – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE , sendo superior a 1,0	Ativo Circulante / Passivo Circulante	1.361.311,69/ 107.629,33	12,65
GE – GRAU DE INDIVIDAMENTO , sendo inferior a 1,0	(Passivo Circulante + Passivo não circulante) / Ativo Total	107.629,33/ 1.400.312,01	0,08
SG – SOLVENCIA GERAL , sendo superior a 1,0	(Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	1.400.312,01/ 107.629,33	13,01

Ibaiti/PR, 30 de junho de 2022.

CRISTIANO PARRA Assinado de forma digital por
VIEIRA:05517402992 CRISTIANO PARRA
VIEIRA:05517402992
Dados: 2022.06.30 15:36:04 -03'00'

CRISTIANO PARRA VIEIRA
CPF: 055.174.029-92
REPRESENTANTE LEGAL

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por
DIAS:06745347946 CARLOS HENRIQUE
DIAS:06745347946
Dados: 2022.06.30 15:35:53 -03'00'

CARLOS HENRIQUE DIAS
CPF: 067.453.479-46
CRC: PR-065579/O-8
CONTADOR

RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, Nº 432, CENTRO
IBAITI/PR – CEP 84.900-000
TELEFONE: (43) 3546-1236

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do Credenciamento Nº 001/2024, instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste - Pr, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no referido edital;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do CREDENCIAMENTO Nº 001/2024;

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Ibaiti, 25 de março de 2024



NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Cristiano Parra Vieira
CPF: 055.174.029-92
Administrador

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 444
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti-PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

Com vistas à participação no CREDENCIAMENTO em epígrafe e, para todos os fins de direito, DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa participação e habilitação, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ibaiti, 25 de março de 2024



NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Cristiano Parra Vieira
CPF: 055.174.029-92
Administrador

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 444
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti-PR

Bl. ens


FLS. 23/1

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CREDENCIAMENTO n.º 001/2024

Com vistas à participação CREDENCIAMENTO em epígrafe e, para todos fins de direito, DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ibaiti, 25 de março de 2024



NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Cristiano Parra Vieira
CPF: 055.174.029-92
Administrador

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 444
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti-PR

El. em
4



PROTOCOLO

FLS. 235

Processo: 134 / 2024

Requerente **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA** CNPJ: **19.850.311/0001-**

Contato: **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA -**

Telefone: **(43) 3546-1236**

Assunto: **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: **CRENCIAMENTO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2024.**

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **15** dias.

Santa Maria do Oeste, 03 de Abril de 2024.

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
Requerente



to Moacir Schenna, 444

p: 84.900.000

36

lsaude.com



FLS. 236